

UNIVERSIDADE TIRADENTES

ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA

CLAUDJA MATOS COSTA

PRICYLLA KARINY MARIA RODRIGUES MOURA

A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UM  
ESTUDO SOBRE A REALIDADE DA PROFISSIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA NA POLÍCIA MILITAR EM  
PROPRIÁ/SE

PROPRIÁ-SE

2010

ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA  
CLAUDJA MATOS COSTA  
PRICYLLA KARINY MARIA RODRIGUES MOURA

A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UM  
ESTUDO SOBRE A REALIDADE DA PROFISSIONAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA NA POLÍCIA MILITAR EM  
PROPRIÁ/SE

Monografia apresentada a Universidade  
Tiradentes como um dos pré-requisitos  
para a obtenção de bacharel em Serviço  
Social.

Orientadora: Msc. Vânia Barreto Biriba.

PROPRIÁ-SE

2010

ANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA  
CLAUDJA MATOS COSTA  
PRICYLLA KARINY MARIA RODRIGUES MOURA

A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO: UM ESTUDO SOBRE A  
REALIDADE NA PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA  
POLÍCIA MILITAR EM PROPRIÁ/SE

Monografia apresentada ao curso de Serviço Social da Universidade Tiradentes – UNIT, como requisito parcial para a obtenção de bacharel em Serviço Social.

Aprovada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Banca Examinadora

---

Msc. Vânia Barreto Biriba

Universidade Tiradentes

---

Msc. Patrícia Santos Silva

Universidade Tiradentes

---

Dr<sup>a</sup>. Jesana Batista

Universidade Tiradentes

Dedicamos a todos que nos ajudaram e participaram desta construção, em especial as nossas famílias, pois sem elas os nossos objetivos estariam longe de serem alcançados.

## AGRADECIMENTOS

Inicialmente, quero agradecer a **Deus** por tudo, por sempre está presente em todos os momentos da minha vida, por me dar forças para seguir em frente, e assim vir a conseguir realizar meus objetivos. Obrigada!

Quero Agradecer a minha **família** que me apoiou e continua me apoiando em minhas decisões, em especial a minha mãe **Josidete Nascimento da Silva**, pois no momento que pensava em desistir ela estava ao meu lado com todo o seu amor de mãe, dando-me forças para seguir adiante, quero dizer que a amo muito. Não obstante, quero agradecer a **Eliene Maria dos Santos**, pois é como se fosse à minha segunda mãe, obrigado por todo o seu apoio. Obrigado por tudo.

Agradeço a meu Pai (in memória) **Ataide Florentino da Silva**, que sempre torceu pela minha vitória, e esteja onde estiver sei que está olhando para mim e torcendo pelo meu sucesso, e que se estivesse presente estaria orgulhoso de minha pessoa. Obrigada.

Em seguida, quero agradecer as supervisoras de Ensino **Edileuza Maria de Arruda Cordeiro**, que esteve presente na conclusão de meu estágio supervisionado I e II, sempre me apoiando, dando-me forças, e também a supervisora de prática **Anabela Maurício de Santana**, pela atenção, apoio, não somente no período de estágio, como também após esse período. Obrigada!

Quero aqui agradecer também as minhas parceiras do TCC, **Pricylla Kariny Maria Rodrigues Moura** e **Claudja Matos Costa**, por estarmos juntas para a realização do nosso Trabalho de conclusão de curso, porém, sempre com o espírito de equipe, juntas somos fortes.

Agradeço a professora orientadora **Vânia Barreto Biriba**, por estar nos auxiliando na realização do TCC, com conselhos e orientações necessárias para que o trabalho obtivesse um bom resultado.

E por fim, agradeço a todos os meus **colegas** e **amigos** por todo apoio, bem como aos que acreditaram direta e indiretamente para que meu sonho se tornasse real.

Meu muito Obrigada a todos!

**Ana Cristina Nascimento Silva**

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço a **DEUS**, grande fortaleza que me sustenta, obrigada **SENHOR** por me ouvir, e falar ao meu coração com extrema sabedoria como proceder, por qual caminho percorrer, pois, essa é mais uma das vitórias que conquistei e eis de conquistar, por contas da tamanha força que tens me proporcionado para ultrapassar todas as barreiras existentes em meio às trajetórias. Serei sempre grata a te oh **SENHOR**.

Ao meu esposo **Alexandro** pela paciência, compreensão dos inúmeros momentos em que o deixei de lado para dedicar-me aos trabalhos, por me ouvir diversas vezes não como namorado ou marido, mas sim como verdadeiro amigo, por tantas idas e vindas onde me acompanhastes durante todo o percurso gradual. Obrigada!!!

Aos meus pais **Cleomatison e Marlene** pela confiança, benevolência, afeto, dentre outros, bons princípios que levarei pelo resto da minha vida; e aos meus irmãos **Cleomenes, Clayane e Clemerson** que me acompanharam nessa trajetória.

As minhas tias **Ivaneide, Isabel, Lenildes, Marlete e a Luzinete** por se fazerem cada dia mais presente apoiando-me em todos os momentos necessários.

A meu primo querido **Hudson**, por me proporcionar momentos de alegria e mera felicidade em período de extremo stress por conta da tamanha sobrecarga. TE AMO!!!

A minha avó **Mirli**, mulher guerreira, paciente a quem eu admiro muito.

As minhas colegas **Pricylla Kariny e Ana Cristina** pelos momentos de aprendizagem, pelo coleguismo e parcerias consolidadas; e a **Jane Graciela**, prima desde o princípio, irmã por destino, amiga por opção...

A **Gilton e Marinalva** que me receberam em sua residência de braços abertos sempre que necessitei e pelos momentos de intensa diversão.

A professora **Vânia Barreto Biriba** pela contribuição dada para concretização desse trabalho.

Durante todo esse percurso as dificuldades foram incontáveis, os desafios inúmeros, quanto aos obstáculos, muitos pareciam invencíveis, houve momentos em que o desânimo tentou tomar conta do meu ser, porém, a garra que o **SENHOR JESUS** me concedeu tornou minha audácia de vencer inabalável, apesar das barreiras viventes em minha trajetória.

Agora ao olhar para trás percebo o quanto valeu apenas as noites de sono que passei, os encontros cansativos realizados em meio a leituras de assuntos vastos, a consternação de querer fazer e a angústia de inúmeras vezes não conseguir naquele exato momento..., e é assim que declaro essa batalha chegada ao fim, com a certeza de que muitas virão e que eu, estarei aqui pronta para guerilhar quantas vezes for necessário, e levarei sempre comigo a medalha desta implacável vitória.

**Claudja Matos Costa**



## AGRADECIMENTOS

A realização do presente trabalho só foi possível primeiramente graças:

Ao meu **Deus**, por ter me transmitido força de vontade para lutar por meus objetivos, levando-me a realização de mais uma conquista. Ademais, me proporcionou aquisição de conhecimentos, os quais refletem na minha formação acadêmica.

Aos meus pais, **Gilton e Marinalva**, pessoas estas que me fornecem a alegria do meu viver e a vontade de vencer todas as barreiras acadêmicas que ultrapassarem no meu caminho.

A minha **família**, como um todo, pelo apoio emocional e amigo, pois sem eles os meus sonhos estariam mais distantes de serem concretizados, afinal, a minha família é o alicerce para todos os meus sonhos.

Agradeço as **policiais militares** entrevistadas e aos **funcionários dos órgãos consultados**, pelas ricas informações transmitidas, pois sem as mesmas não teria alcançado o meu objetivo, de elaborar a presente monografia.

A minha ex-supervisora de estágio **Cristiane Sales Gomes**, que sempre esteve ao meu lado, esclarecendo os ofícios da profissão, inclusive, transmitindo-me ânimo, dando-me incentivo e segurança para a finalização deste estudo.

A minha vovó **Dinorá**, por sempre acreditar na minha pessoa, me mostrando que os sonhos podem ser realizados, bastando apenas acreditar e lutar.

As minhas amigas e companheiras do presente estudo, **Ana Cristina e Claudja Matos**, pela nossa união em busca de alcançar os nossos tão sonhados e almejados objetivos.

A meus primos **Magnólia e Fábio Félix**, pela ajuda fornecida nos momentos que eu mais precisava.

À **Universidade Tiradentes** pelo conforto do seu patrimônio instalado em minha cidade, e por disponibilizar profissionais altamente qualificados.

A minha orientadora **Vânia Barreto Biriba**, pelos seus conselhos e orientações, os quais levarei sempre comigo, para utilizá-los no exercício da minha vida profissional.

Agradeço intensamente as sugestões da professora **Patrícia**, pois, favoreceram bastante para a concretização do presente estudo.

A minha amiga **Aline Serra Carvalho**, que em todos os momentos, bons ou ruins, sempre esteve comigo, mostrando-me o caminho do sucesso.

Ao meu namorado **Rômulo Lima da Silva**, por ter me apoiado em todas as minhas decisões, e me incentivado a correr em busca da realização dos meus sonhos.

**Pricylla Kariny Maria Rodrigues Moura**

“Aprender a apreender e saber pensar, para investir de modo inovador, são as habilidades indispensáveis do cidadão”.

Pedro Demo

## RESUMO

A escolha do objeto de estudo se deu pelo extremo interesse de conhecer os determinantes históricos e culturais que amparam à mulher no mercado de trabalho, dando visibilidade as suas discriminações, retratando como o ordenamento jurídico brasileiro tenta superar as desigualdades existentes entre homens e mulheres, levantando às principais conquistas femininas através dos movimentos feministas, que se permeiam até os dias atuais, e conseqüentemente a questão de gênero. Adentrando nestes assuntos, delimita-se a realidade da mulher enquanto profissional da segurança pública da Polícia Militar em Propriá- Sergipe. Escolheu-se trabalhar com mulheres policiais militares, pois se tem consciência que estas profissionais devem ser notadas e estudadas, pelo importante fato de estarem buscando o alcance de uma ordem pública, trazendo segurança à população, mesmo enfrentando no desenvolver de suas atividades manifestações de preconceitos, que podem ser advindas pelos seus colegas de trabalho e até pela própria sociedade. As informações obtidas para a realização do presente estudo só foram possíveis devido às pesquisas bibliográficas e da internet, e visitas a diversos órgãos, sendo eles: Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe – CGPMSE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, localizados em Aracaju, Delegacia Regional da Polícia Civil, Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial - SMPSP e o 2º Batalhão da Polícia Militar, órgãos situados em Propriá/Sergipe. Com os conhecimentos adquiridos observou-se que a mulher militar vem ao longo dos anos se inserindo com bastante competência e ocupando intensamente cargos superiores na Polícia Militar. Neste viés, é perceptível o avanço da mulher no mercado de trabalho, especialmente em funções que antes eram restritas aos homens, rompendo cada vez mais as barreiras dos preconceitos existentes na sociedade atual.

Palavras-Chave: Mercado de Trabalho; movimento feminista; mulher militar.

## **ABSTRACT**

The choice of subject matter was given by the extreme interest to know the historical and cultural determinants that give support to women in the labor market, providing visibility for their discrimination, portraying how the Brazilian legal system tries to overcome existing inequalities between men and women, raising the main female conquests by feminist movements that pervade even today and therefore gender issues. Going into these issues, outlines the reality of women as professional public safety of the Military Police in Propria, Sergipe. He chose to work with women police officers, because it is aware that these professionals should be noted and studied, the important fact that they are seeking a range of public policy, bringing security to the population, even in the face of their activities in developing manifestations of prejudice which may be originated by their colleagues and even by society. Information obtained for the completion of this study were only possible because of the internet and literature searches, and visits to various organs, among them: General Command of the Military Police of Sergipe - CGPMSE, Brazilian Institute of Geography and Statistics - IBGE, located in Aracaju, the Regional Civil Police, the Municipal Social Protection Sheet - SMPSP and the 2nd Military Police Battalion, located in organs Propria, Sergipe. With the knowledge gained was noted that the woman comes to the military over the years if entering with enough power and occupying senior positions in the heavily military police. In this vein, it is noticeable the advancement of women in the labor market, especially in functions that were previously restricted to men, increasingly breaking the barriers of prejudices in society today.

**Keywords:** Market work; feminist movement; military woman.

## **LISTA DE ORGÃOS CONSULTADOS**

Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe

Delegacia Regional da Polícia Civil de Propriá/Sergipe

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de Aracaju/Sergipe

Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá/Sergipe

2º Batalhão “Cel. João Barreto Mota” da Polícia Militar de Propriá/Sergipe

## **LISTA DE SIGLAS**

CAIC - Centro de Aprendizagem de Integração de Cursos

CLT - Consolidação de Leis Trabalhistas

CUT - Central Única de Trabalho

CGPMSE - Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

ONU – Organização das Nações Unidas

OIT - Organização Internacional do Trabalho

PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

SEADE - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

## **LISTA DE ABREVIACES**

Art. - Artigo

C. F. - Constituio Federal

Cel. - Coronel

P. - Pgina

Pfems. - Policiais Femininas

N - Nmero



## LISTA DE GRÁFICOS

1- Gráfico I.....	76
2- Gráfico II.....	77

## LISTA DE QUADROS

1- Quadro I.....	75
2- Quadro II.....	85
3- Quadro III.....	87

## LISTA DE FIGURAS

1- Figura I.....	82
2- Figura II.....	84
3- Figura III.....	87
4- Figura IV.....	89
5- Figura V.....	94
6- Figura VI.....	97
7- Figura VII.....	98
8- Figura VII.....	100

## **LISTA DE ANEXOS**

1- Anexo I – Notícia do Cinform.....	116
2- Anexo II- Notícia do Cinform.....	117
3- Anexo III - Lei Orgânica da Polícia Militar de Sergipe.....	118
4- Anexo IV- Estatística de Crimes da Polícia Militar de Propriá.....	163
5- Anexo V- . Estatística de Crimes da Polícia Militar de Propriá.....	164
6- Anexo VI- Missão Constitucional .....	165
7- Anexo VII- Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher de 1979.....	166

# SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>2 MULHER E MERCADO DE TRABALHO.....</b>	<b>30</b>
2.1 Breve Considerações sobre a Igualdade.....	30
2.2 Questões de Gênero.....	37
2.3 Os Movimentos Feministas.....	42
2.3.1 Um breve Escólio sobre o Feminismo no Brasil.....	49
2.4 A Mulher e o Direito a Igualdade.....	51
2.4.1 Elementos da História Ocidental.....	51
2.4.2 Iniciativas da Organização Internacional do trabalho.....	53
2.4.3 Principais Constituições Brasileiras.....	58
2.5 A Mulher no Mercado de Trabalho.....	67
2.5.1 A Inserção e Desafios da Mulher no Mercado de Trabalho no Mundo.....	67
2.5.2 A Inserção e Desafios da Mulher no Mercado de Trabalho no Brasil.....	71
<b>3 SEGURANÇA PÚBLICA EM PROPRIÁ – SERGIPE.....</b>	<b>78</b>
3.1 O que é Segurança Pública na discussão de Política Pública?.....	78
3.2 Dados Gerais sobre a cidade de Propriá - Sergipe.....	80
3.3 Aspectos sobre os Órgãos que compõem a Segurança Pública no município.....	81
3.3.1 A Guarda Municipal.....	82
3.3.2 A Polícia Civil.....	86
3.3.3 O 2º Batalhão da Polícia Militar “Col. João Barreto Mota”.....	88

3.4 A Participação Feminina nos Órgãos de Segurança Pública.....	90
<b>4. AVALIAÇÃO DA REALIDADE DA PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR EM PROPRIÁ, SERGIPE.....</b>	<b>91</b>
4.1 Aspectos Importantes sobre a Polícia Militar em Sergipe.....	91
4.2 Breve Histórico do 2º Batalhão da Polícia Militar - “Cel. João Barreto Mota”.....	96
4.3 A mulher na Polícia Militar em Propriá.....	100
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>106</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>110</b>
<b>7. ANEXOS.....</b>	<b>115</b>
<b>8. APÊNDICES.....</b>	<b>176</b>

# 1. INTRODUÇÃO

O objetivo geral do presente estudo é analisar a realidade e os desafios da mulher como profissional de segurança pública na Polícia Militar de Própria/SE. Deste objetivo maior, desdobram-se os seguintes objetivos específicos: identificar a visão das mulheres policiais sobre o exercício de suas funções no trabalho; compreender se há preconceitos e barreiras enfrentadas pelas policiais militares no âmbito de suas atividades; conhecer as lutas femininas enfrentadas pelas mulheres para se manterem no mercado de trabalho em funções que anteriormente só eram exercidas por homens.

Através dos estudos em sala de aula no decorrer do 6º período da disciplina Seminários Temáticos I, pesquisamos sobre a questão de gênero e, desta forma, originou um interesse em aprofundar este conhecimento, sendo assim, em Seminários de Pesquisa do mesmo período, procuramos a orientadora da referida disciplina e comentamos que tínhamos um interesse em estudar gênero, mas, queríamos delimitar a mulher no mercado de trabalho em atividades que antes eram exercidas por homens. Assim, de um fato observável referente ao preconceito da mulher policial no mercado de trabalho em Aracaju, surgiu a necessidade de desenvolver um estudo sobre os desafios contemporâneos da mulher policial no âmbito militar da cidade de Propriá/SE.

A pesquisa priorizada é a qualitativa, explorativa e documental. por esta permitir a coleta e análise de dados de maneira aprofundada, levando em consideração os aspectos explícitos e implícitos do objeto estudado, e por proporcionar uma estreita relação do pesquisado com o pesquisador.

O método escolhido foi o dialético, sendo, um trabalho crítico, pois, analisamos uma realidade posta, enfatizando as suas contradições, porém, aquilo que é colocado como verdade deve ser contraditado com outras realidades, para assim chegar a uma conclusão, ou seja, uma nova teoria. Além do mais, ocorreu uma relação da teoria com a prática, sendo, de fundamental importância para a realização do presente estudo.

Utilizamos a observação sistemática, pois, temos como finalidade desvendar as informações não reveladas pelas entrevistadas, seja por medos, constrangimentos e preconceitos. Desta forma, observamos as atitudes, os gestos, as relações e comportamentos atuantes na realidade estudada.

Para a coleta de dados, realizamos entrevistas semi-estruturadas com 4 policiais militares da cidade de Aracaju, com o intuito de conhecer informações relevantes sobre a Polícia Militar de Sergipe, buscando assim entender como foi a inserção da classe feminina na corporação militar, dentre outros dados. Além disso, entrevistamos o Secretário Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá, com a finalidade de absorção de conhecimentos referentes à segurança no município e a atuação da guarda municipal. Dialogamos com o Delegado Regional da Polícia Civil, com o objetivo de entender como é feito o trabalho do órgão e como é tida a relação do mesmo com os demais órgãos da segurança pública de Propriá.

Depois da coleta de dados, decidimos optar pela análise de conteúdo e análise da fala, desta forma, aprendemos os significados atribuídos aos sujeitos da pesquisa, que são as profissionais militares de segurança pública de Propriá/SE.

Para adquirirmos informações mais precisas foi necessária a realização de pesquisa bibliográfica e dados captados via internet, onde constavam elementos sobre a



questão de gênero, aspectos dos movimentos feministas, a inserção e desafios da mulher no mercado de trabalho, no mundo e no Brasil, a importância da Polícia Militar, a realidade da mulher militar, noções sobre igualdade, relatando também as principais legislações que amparam a mulher. Foi desenvolvida visitas aos diversos órgãos, sendo eles: Comando Geral da Polícia Militar de Sergipe, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE em Aracaju, Delegacia Regional da Polícia Civil, Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial e o 2º Batalhão da Polícia Militar, órgãos da cidade de Propriá Sergipe.

Em relação ao contexto, a questão de gênero é um conceito que foi edificado pela sociedade na busca de procurar entender as determinadas relações que são estabelecidas ao tratar-se do sexo masculino e feminino, e são variados os papéis que os mesmos desempenham na sociedade, fazendo referência as relações de poder que ambos estabelecem entre si. Para CASTELLS; “As relações de desigualdade de gênero se sustentam nas estruturas de patriarcalismo, que caracteriza-se pela autoridade, imposta institucionalmente, do homem sobre a mulher, que permeia todas as organizações da sociedade.” (1999, p. 169).

Diante disso, a dificuldade de inserção no mundo de trabalho é sentida com grande intensidade por parte das mulheres, devido às relações de gênero, que são construídas pela própria sociedade, onde é estabelecido o que é “feminino” e o que é “masculino”.

Na verdade, sempre existe uma diferença no tratamento entre ambos os sexos, onde foi alimentada uma medíocre visão de que mulher deve somente ser responsável pelos afazeres domésticos e cuidar da família, existindo uma estrutura patriarcal onde seus pais as educavam para serem submissas aos seus maridos.

Haja vista, quando o indivíduo nasce, a sociedade estabelece o ser homem e o ser mulher, e quais atividades cada um irá realizar, sendo, criadas de acordo com os aspectos sócio-cultural da região.

Além disso, existe uma disparidade salarial entre ambos os sexos, ou seja, a mulher, por mais que venha a executar a mesma função do homem em alguns trabalhos, é o homem que obtém o melhor salário, existindo ao mesmo tempo, muitas outras situações de preconceitos que amparam a mulher no mundo do trabalho.

Vale lembrar, que todas as vitórias femininas só foram alcançadas através das lutas feministas, que sempre buscaram construir dentro da sociedade novos valores sociais, morais, e culturais. É uma luta pela democracia, que deve nascer da igualdade entre homens e mulheres suprimindo a desigualdade de sexos.

Neste viés, os movimentos feministas sempre priorizaram a igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher dentro da sociedade. Através dos movimentos das mulheres surge a consciência de classe da classe feminina, que é o ponto de partida para reivindicação dos direitos.

De acordo com BRANDÃO;

Só um movimento de mulheres conscientes de seus direitos e devidamente mobilizadas para exigir o cumprimento da Lei e a punição para aqueles que por ventura a transgredirem, é que garantirá a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. (1994, pág. 108).

Diante do exposto, é de fundamental importância relatar que os movimentos feministas conseguiram seus grandes feitos devido à força de vontade das mulheres, e ao grande grau de reivindicação das mesmas, pois, a partir do momento que se tem uma

conscientização e a vontade de afrontar, as uniões entre as forças femininas se tornam mais intensas por uma igualdade.

Está previsto na Constituição Federal de 1988, no art.5º, que; “Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]”. Ter este artigo na C.F. é de extrema importância para todos, especificando que deve haver a igualdade entre os homens e mulheres, mas, para isso é preciso colocá-lo em prática.

Em tempo, o universo do estudo são as policiais militares da cidade de Propriá, e para alcançarmos o principal objetivo geral, entrevistamos 5 policiais militares, em três visitas, no 2º Batalhão da Polícia Militar “Col. João Barreto Mota”. As entrevistas favoreceram um bom diálogo entre os sujeitos da pesquisa, e permitiu diante das necessidades sentidas durante a entrevista, a capacidade de adicionar, extrair ou redimensionar as questões estabelecidas.

São várias as ações que os órgãos de segurança pública exercem na sociedade, entre elas: a de proteção, algo que é de fundamental importância para a sociedade; a investigação das mais variadas ações ocorridas dentro da sociedade; à realização de rondas no município, de modo, que seus serviços sejam eficazes.

A população deve colaborar com os órgãos de segurança para obterem melhores resultados, afinal, é preciso que todos façam a sua parte perante a sociedade, para que tenhamos um mundo mais seguro e justo. Diante disso, consta na Carta Magna, na Constituição Federal de 1988, em seu art.144, estabelecendo que; “A segurança pública é

responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”.

Todavia, a Polícia Militar possui um trabalho ostensivo e preventivo, pois, previne e reprime os crimes, socorre os cidadãos quando for necessário, zela com o objetivo de estar suprindo as necessidades da sociedade, para assim manter a ordem pública, além do mais, o policial militar desempenha um importante cargo diante da sociedade.

Outro órgão abordado da segurança pública em Propriá é a Polícia Civil, uma vez que, seu foco é a investigação e apuramento das violações penais, menos as infrações militares. Lembrando-se que a Polícia Militar é chamada ao local do crime, e neste momento o infrator é levado pela mesma rapidamente e necessariamente a Polícia Civil para haver o processo de investigação.

Quanto aos Guardas Municipais de Propriá, seu objetivo é o de proteger o patrimônio, bens e serviços, como consta na C.F. de 1988, no art. 144 § 8. Sendo eles, agentes da segurança pública dentro da esfera municipal.

No desenvolver do presente estudo, destaca-se o trabalho da polícia militar, que por sua vez era ocupada por homens, mas, ao longo dos anos esta profissão vem sofrendo mudanças em sua estrutura, passando a buscar novos valores junto com a realidade atual.

Nota-se um avanço da presença da mulher na polícia militar, sendo, necessário o comparecimento da mesma em determinados procedimentos policiais quando são envolvidas outras mulheres. Vale ressaltar, que as mulheres têm os mesmos treinamentos que os homens ao entrarem na corporação militar.

Contudo, o primeiro capítulo tem como intuito relatar a inserção e a situação da mulher no mercado de trabalho, no mundo e no Brasil. Levantam-se aspectos da questão de gênero, noções referentes à igualdade entre homens e mulheres, adentrando na importância dos movimentos feministas e nas feições mais relevantes do ordenamento jurídico que amparam a classe feminina.

O segundo capítulo tem como primordial objetivo inicialmente abordar a segurança pública como política pública, e em seguida dados relevantes sobre o município de Propriá-SE. Abordam-se os órgãos de segurança pública do município estudado e a participação da mulher nos mesmos.

E por fim, o terceiro capítulo foi construído a partir de um diagnóstico feito através das pesquisas de campo, contendo a clareza das ações acompanhadas ao longo do desenvolver das visitas, desta forma, salientamos o importante órgão da Polícia Militar em Sergipe, elaboramos um breve histórico do 2º Batalhão da Polícia Militar “Col. João Barreto Mota” de Propriá e a situação atual da mulher nesta instituição e na sociedade como um todo.

Desta forma, esta pesquisa demonstra sua relevância social, a partir do momento em que visa refletir sobre um fenômeno atual, buscando compreender os elementos constitutivos e determinantes para tal realidade.

Em suma, para o Serviço Social este estudo é de extrema importância, pelo fato de mostrar que existem na contemporaneidade futuras assistentes sociais que se preocupam com a situação da mulher no mercado de trabalho, especialmente em funções antes exclusivas de homens, e que almejam o aperfeiçoamento aguçado nesse estudo, afim, de buscar inúmeras melhorias para a classe feminina.

## **2- MULHER E MERCADO DE TRABALHO**

### **2.1 Breves Considerações sobre a Igualdade**

A reflexão sobre a igualdade e a busca por seu significado permeia parte do pensamento jurídico-político ocidental, que se constitui em um dos temas mais complexos da Ciência do Direito. Segundo NOVAIS; “A impossibilidade de se encontrar uma formulação precisa para a igualdade deve-se, em parte, ao fato de que esta sempre se apresentou conectada a outros conceitos análogos, de valores e significados diversos, tais como liberdade e justiça.” (2005, p. 23).

Nesta visão, é perceptível que para existir igualdade é preciso que os indivíduos tenham os seus direitos acessíveis e liberdade na sociedade. Entretanto, o conceito de igualdade possui diversos significados em relação ao seu período histórico, sendo, interligados com diferentes conceitos análogos, desta forma, para entendê-los é preciso conhecer as suas mais importantes feições.

Na antiguidade, o conceito de igualdade estava associado à idéia de liberdade, onde os homens na instituição artificial da polis eram diferentes por natureza, e só era alcançada a igualdade no campo da política. Os indivíduos conviviam como cidadãos e não como entes privados. Portanto, a igualdade neste período era uma característica específica da política, um atributo artificial e não uma qualidade natural dos homens.

Entretanto, na filosofia estóica, que é uma doutrina filosófica originada por Zenão de Cítio, onde se pregava que o universo era corpóreo e governado por um Logos divino, e a alma era relacionada com o princípio divino, como parte de um todo, de onde faz parte. Este lógos retratado ordena o todo, afinal, tudo era criado a partir dele, e graças ao mesmo o mundo é um kosmos. Como explica SARLET; “essa noção de igualdade encontra-se intimamente ligada à liberdade pessoal de cada indivíduo e à idéia de que todos os homens, no tocante à sua natureza humana, são iguais em dignidade.” (1998, p.102). Diante disso, na filosofia estóica era vigorada a idéia de uma unidade moral do homem, pois ao ser filho de Zeus, detinha de direitos inatos e iguais, não obstante, as várias diferenças individuais e grupais.

Foi criada a separação esquemática da História da Europa, elaborada pelos historiadores, em quatro partes, sendo elas: a Idade Antiga, a Idade Média, a Idade Moderna e a Idade Contemporânea. Priorizou-se a Idade Média, onde os pensamentos estóicos e cristãos ainda vigoravam, sendo, que na tradição bíblica Deus é o modelo de todos os indivíduos. Foi através da mensagem evangélica que se pregava a igualdade dos homens pelo plano divino, no entanto, o cristianismo aprovou por bastante tempo a escravidão e a discriminação da mulher em relação ao homem.

As grandes Revoluções Liberais, que se iniciaram no século XVIII, e que teve seu marco no século XIX, possuíam uma ligação intensa com o Iluminismo, que veio com uma missão importante de sintetizar uma atitude geral de pensamento e de ação. Neste mesmo período, com o advento das Declarações de Direitos do século XVIII, concretizou-se o artigo 1º da Declaração de 1789, que se materializou a concepção de que “ Todos os homens são

iguais, independentemente de sua origem social, gênero, idade[...]”. Esta declaração instituiu que os homens nascem livres e continuarão livres e iguais em direitos.

Entretanto, esta concepção vigorada em lei não impossibilitou que eliminasse as expressões das desigualdades na sociedade, muito menos as que estão ligadas ao sexo, afinal, elas se estendem de forma intensificada, tendo uma forte ligação com as relações de gênero, que alimentaram a inferioridade da mulher em relação ao homem.

Na Revolução Francesa, as mulheres não tinham participação, lutavam em vão, contra as situações de desigualdades em relação aos homens. Mas, em setembro de 1791, foi proposto à Assembléia Nacional da França um projeto de Declaração dos Direitos da mulher para igualar-se a Declaração dos Direitos do homem que, em algumas posições lutava pela igualdade da mulher no mercado de trabalho. Observa-se o seguinte excerto;

Mães, filhas, irmãs, mulheres representantes da nação reivindicatória constituir-se em uma assembleia nacional. Considerando que a ignorância, o menosprezo e a ofensa aos direitos da mulher são as únicas causas das desgraças públicas e da corrupção no governo, resolvem expor em uma declaração solene, os direitos naturais, inalienáveis e sagrados da mulher. Assim, que esta declaração possa lembrar sempre, a todos os membros do corpo social seus direitos e seus deveres; que, para gozar de confiança, ao ser comparado com o fim de toda e qualquer instituição políticas, os atos de poder dos homens e de mulheres de vem ser inteiramente respeitados; e, que, para serem fundamentadas, doravante, em princípios simples e incontestáveis, as reivindicações das cidadãs devem sempre respeitar a Constituição, os bons costumes e o bem-estar geral. Em consequência, o sexo que é superior em beleza, como em coragem, em presença, e sob os auspícios do Ser Supremo, os seguintes direitos da mulher e da cidadã:

Art. 1 – A mulher nasce livre e tem os mesmos direitos do homem. As distinções sociais só podem ser baseadas no interesse comum.

Art. VI – A lei deve ser a expressão da vontade geral: todas as cidadãs e cidadãos devem concorrer pessoalmente ou com seus representantes para a sua formação; ele deve ser igual para todos. Todas as cidadãs e cidadãos, sendo iguais aos olhos da lei, devem ser igualmente admitidos a todas as dignidades, postos e empregos públicos, segundo as suas capacidades e sem outra distinção a não ser suas virtudes e seus talentos<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> O texto na íntegra está disponível na biblioteca virtual de direitos humanos da Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.direitoshumanos.usp.br/documentos/historicos/declaracao%20dos%20direitosda%20mulher.htm>. Vide ainda: BAUER, Carlos. Breve História da Mulher no mundo Ocidental. São Paulo: Xamã, Ed. Pulsar, 2001, p. 61; e BARROS, Alice Monteiro de. A mulher e o Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 1995, p. 131.



Contudo, em 1973, todos os direitos que foram adquiridos através da Revolução Francesa não foram reconhecidos, pelo fato de considerarem as mulheres feministas como desnaturadas e contrarrevolucionárias.

No século XIX, com o surgimento da brutal pauperização das massas proletárias, houve um impulsionamento de lutas sociais, propiciando uma mudança na feição do Estado liberal. Neste período os socialistas expõem a falácia da igualdade designada ao plano legal, provocando o surgimento de movimentos dos operários, que lutavam em prol da igualdade em todas as esferas, em especial o econômico e o social. De acordo com COMPARATO;

O reconhecimento dos direitos humanos de caráter econômico e social foi o principal benefício que a humanidade recolheu do movimento socialista, iniciado na primeira metade do Século XIX. O titular desses direitos, com efeito, não é ser humano abstrato, com o qual o capitalismo conviveu maravilhosamente; é o conjunto dos grupos sociais esmagados pela miséria, a doença, a fome, a marginalização. Os socialistas perceberam, desde logo, que esses flagelos sociais não eram cataclismos da natureza nem efeitos necessários da organização racional das atividades econômicas, mas sim verdadeiros dejetos do sistema capitalista de produção, cuja lógica consiste em atribuir aos bens de capital um valor muito superior ao das pessoas. (2001, p.51-52).

Nesta ótica, a Revolução Industrial foi um período de mudanças tecnológicas, com profundo impacto no processo produtivo em nível econômico e social, que incorporou a mulher no mercado de trabalho no mundo fabril, como forma de baratear os salários.

A Revolução Industrial iniciou-se na Inglaterra em meados do século XVIII e se expalhou pelo mundo a partir do século XIX. No desenvolver deste processo, o capitalismo se tornou o modelo econômico vigente, a era da agricultura foi superada, a máquina veio substituindo o trabalho humano, ou seja, é a troca do trabalho vivo pelo morto, uma nova interconexão entre capital e trabalho se originou, fazendo surgir o fenômeno da cultura de massa, a intensificação da exploração da força de trabalho e a expansão de perversas leis

naturais do mercado, onde a igualdade começa a ser pensada em termos de igualdade de chances ou igualdade de oportunidades.

### Segundo MARX;

A máquina da qual faz parte a revolução industrial substitui o trabalho que maneja uma única ferramenta por um mecanismo que, ao mesmo tempo, opera com certo número de ferramentas idênticas ou semelhantes aquelas, e é acionado por uma única força motriz, qualquer que seja a sua forma[...].(2000, p. 428-429).

Contudo, a Revolução Industrial foi uma síntese que culmina o período de transição e do nascimento do capitalismo pleno, onde se supera a fase de acumulação primitiva do capital, desta forma, é uma ruptura e uma consolidação, porque na verdade se consolida definitivamente o modo de produção capitalista, que passa a estar identificado ao mundo da industrialização.

Neste período surgiram manifestas leis desiguais, severas e desumanas do mercado, que atingiam homens, mulheres e crianças, onde os operários eram submetidos a um trabalho humilhante, afinal, trabalhavam uma carga horária excedente, o ambiente de trabalho não era conveniente, além de receberem muito pouco pela venda de sua força de trabalho, em especial mulheres e crianças.

Ressalta-se, que os movimentos operários junto com os movimentos feministas no século XIX exigiam melhores condições para o trabalho, efetivação de leis justas, igualitárias e uma profunda revisão do papel do Estado. Segundo COMPARATO; “Nesta situação, são efetivados direitos econômicos e sociais, que cabe ao novo Estado, que é assistencialista e intervencionista, de nivelar as desigualdades sociais.” (2001, p.51).

Ocorreu uma segunda onda feminista, que foi um momento de atividade que se deu início na década de 60 e se espalhou até o final dos anos 80 do século XIX. Teve sua origem nos Estados Unidos e logo depois na França. Neste período existia o grande debate do feminismo que defendiam e pregavam plena igualdade entre homens e mulheres como a maneira de exterminar com a discriminação de gênero, que eram conhecidas como feministas igualitárias. Existiam também mulheres que lutavam pelo reconhecimento da diferença como solução para a opressão das mulheres, que são designadas como feministas diferenciadas.

As feministas igualitárias que possuíam uma visão de que as diferenças de gênero são advindas da dominação masculina, ou seja, para as mesmas respeitar as diferenças significa o mesmo que valorizar noções estereotipadas, que na verdade só fortalecem hierarquias de gênero que existem na realidade social. Diante do exposto, os meios para alcançar a igualdade de gênero, seria uma igualitária participação ativa nas funções públicas. Já as feministas diferenciadas possuíam uma ampla visão de que ao incluir as mulheres nas tarefas masculinas tradicionais seria uma ação inteiramente ineficaz, afinal, se afirma que as ações realizadas pelos homens seriam as corretas e mais humanizadas.

O século XX foi apontado como uma época de intensas reflexões sobre o papel da mulher na sociedade, pois, a classe feminina lutava intensamente em prol da igualdade entre os sexos.

É possível afirmar que a mulher na verdade sofre intensas discriminações, pois, é vista no mundo globalizado como um ser inferior ao homem, ou seja, de sexo frágil, mesmo, sendo, na contemporaneidade aparada por lei, uma das grandes conquistas da classe feminina, além do direito ao voto, do trabalho fora do lar, entre outras conquistas.

Em pleno século XXI, o princípio da igualdade, ao lado do princípio da liberdade e do princípio da solidariedade social, estruturou grande parte dos ordenamentos jurídicos modernos. No contexto do Estado Democrático de Direito, o princípio da igualdade passou a assumir novas configurações, onde passou a ser reconhecido como:

Um principio que permite a maior inclusão possíveis cidadãos nos procedimentos públicos de justificação e de aplicação das normas jurídicas e de gozo dos bens e políticas públicas [...] e que desempenha a função básica de permitir a sobrevivência democrática de uma sociedade pluralista.(GALUPPO, 2002, p. 22).

Portanto, é importante o reconhecimento da pluralidade e da heterogeneidade na vida em sociedade. Assim, se torna possível argumentar que homens e mulheres, a despeito de suas diferenças, são acima de tudo iguais em dignidade e necessitam ter as mesmas possibilidades, possuindo um tratamento igualitário.

A mulher com sua integração na sociedade vem conseguindo seu espaço e ajudando a construir um mundo igualitário, sem discriminação, onde homens e mulheres devem estar unidos, respeitando uns aos outros. Mas, as pessoas em geral ainda precisam entender que a diferença é uma realidade imposta pela natureza, afinal, cada indivíduo possui suas características psicológicas e físicas, e suas atitudes e habilidades diferenciadas.

Muitas vezes estabelecer diferenças é indispensável ao próprio princípio da isonomia. Como relata NOVAIS; “Mas quando a diferenciação é contida de critérios de injustificados, na maioria das vezes fruto de preconceito, ela viola a dignidade do ser humano, sendo, conseqüentemente, inaceitável.” (2005, p. 30).

Com isso, a diferença não quer dizer que somos desiguais, e que precisamos ser preconceituosos, porém, na verdade o que realmente precisamos é respeitar as diferenças, reconhecendo a diversidade nos tramas sociais.

## 2.2 Questões de Gênero

A questão de Gênero é um tema que precisa ser estudado, pelo fato de envolver intensamente os papéis do homem e da mulher na sociedade. De acordo com SCOTT; “É necessária uma inovação de paradigmas conceituais. É fundamental colocar gênero como categoria de análise histórica e como uma forma de falar de sistemas nas relações sociais.” (1990, p. 13). No entanto, é estranho estudar uma apontada configuração social sem conhecer as fontes amaras que as relações entre sexos divulgam.

As relações de gênero abrangem questões que possibilita a análise da discussão da mulher ao se inserir no mercado de trabalho, percebendo que as desigualdades entre o homem e a mulher são construções sociais, traçadas pelas diferenças biológicas, ou seja, as designações no tratamento em ambos os sexos não são acontecimentos naturais, mas, sim provocadas pela cultura do indivíduo:

O conceito de gênero passou a ser utilizado nos campos de Estudos feministas, por estudiosas anglo-saxãs, a partir da década de setenta. Até então, o movimento feminista vinha se debatendo com a dificuldade de desvincular a discussão que fazia para entender a subordinação das mulheres aos homens e também a sua flagrante desvantagem social e econômica, de um fator biológico, a diferença anatômica e fisiológica entre os sexos. (MEYER, P. 32, 2001)

Neste viés, o gênero é um termo que começou a ser empregado por estudiosos e teóricos sobre o feminismo e mulheres na década de 70, a fim, de demonstrar as diferenças entre homens e mulheres e as desvantagens entre ambos. É um conceito estabelecido pela sociedade, formado de características sociais, ideológicas, culturais, econômicas e jurídicas, que são designadas aos indivíduos de acordo com a sua sexualidade, para poder compreender

as relações estabelecidas entre o homem e a mulher, e as funções que ambos exercem na realidade como um todo.

No ponto de vista do senso comum, gênero levanta o papel da mulher e do homem na sociedade, reduzindo o ser homem e ser mulher a sua condição biológica.

Considerar gênero implica assinalar as diferenças socialmente construídas de sua base biológica, pois, os seres humanos possuem a aptidão para decodificar e alterar sua constituição, regulando seu comportamento e utilizando formas simbólicas, como a linguagem.

De acordo com ROSALDO;

As atividades e os sentimentos humanos é pela biologia, mais sim, pela interação das tendências biológicas com as várias expectativas culturais específicas, esquemas de símbolos que condenam as nossas ações, permitindo assim nossa sobrevivência. A implicação de tal argumento para a compreensão dos papéis sexuais humanos, é que diferenças biológicas entre os sexos não necessariamente precisam ter implicações sociais e comportamentais. O que é ser homem ou ser mulher dependerá das interpretações biológicas associadas a cada modo cultural de vida.(1989, p.77)

O indivíduo quando nasce à sociedade determina o seu papel e quais atividades deverão realizar, e essas por sua vez são originadas de acordo com a cultura da região e pela sociedade, devido à existência das relações de gênero.

Antes da inserção da mulher no mercado de trabalho fabril, através da Revolução Industrial, as mesmas ao nascerem eram criadas para serem exclusivamente domésticas, onde deviam se dedicar apenas para seus maridos e filhos, e os homens para ser o provedor da família, afinal, só o mesmo poderia trabalhar fora de casa e sustentar o lar, sendo, que as divisões de tarefas do homem e da mulher estão presentes na sociedade desde muito tempo

atrás, porém, cada cultura prega no seu contexto uma divisão de tarefas designadas a ambos os sexos.

Com a inserção da mulher no mercado de trabalho, através da Revolução Industrial, a mesma possui uma jornada bem fatigante, pois, se por um lado a mulher vai à luta no mercado de trabalho, por outro não perdeu suas características tradicionais, desta forma, terminou em acumular dois papéis e duas jornadas de trabalho: profissional e casa. Além do mais, a maternidade se torna um fardo a mais, uma vez que, é um dos fatores na qualificação da mão-de-obra barata.

Entretanto, mesmo com todas as acumulações de funções na sociedade, as mulheres vem dando conta de todo o seu papel, e inserem-se no mercado de trabalho com muita competência e garra, ocupando cada vez mais seu espaço no mundo do trabalho. A cada década que passa as mulheres ficam mais independentes, afinal, as mesmas com suas lutas e posicionamentos vem rompendo o limite que o preconceito e a desconfiança do homem a submetiam e rotulavam sua fragilidade, referindo-as como um simples objeto, de sexo frágil.

De acordo com SINA;

Uma das grandes questões que a mulher enfrenta no dia-a-dia é a dos papéis múltiplos que é obrigada a assumir. A palavra parece forte, mas é essa mesmo: obrigada. E por quê? Há uma pressão da sociedade para que ela seja, ainda, esposa e mãe. Quem pensa de maneira geral nesse estágio, nunca imagina que o homem tenha obrigação de cumprir o papel de marido, no sentido de estar presente, de dividir as tarefas domésticas, de cuidar dos filhos. Dele se espera mais que cumpra o papel que lhe destinaram desde a origem dos tempos: o que sai da caverna para caçar mamutes. Ou seja, a ele cabe o sustento da família. A sociedade não cobra abertamente da mulher que ela saia por aí a ganhar a vida, especialmente se tem marido e filhos e pertence a uma camada da população cujas necessidades básicas estão supridas. (2005, p.127 e 128).

Desta forma, a questão de gênero reforça a imagem de inferioridade da mulher, em especial ao trabalho, gerando a classe feminina grandes conseqüências negativas nas

relações de trabalho, provocando uma grande preocupação, pois, as discriminações contra a mulher se tornam evidentes em diversas situações, como: na admissão, na progressão funcional, no período da promoção, na diferença de salários entre os sexos, no assédio moral, no assédio sexual, no trabalho antecipado de meninas como empregadas domésticas, e até mesmo na utilização imprópria da representação feminina. Estes tipos de situações ocorrem devido à sociedade ter ainda uma visão preconceituosa da mulher:

a discriminação contra a mulher significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo”. (Experiências e Desafios – Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW/ONU (Relatório Bienal de Participação) (2008, p. 25-27).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Convenção n. 111, ressalta o conceito de discriminação, sendo; “Toda distinção, exclusão ou preferência fundada na raça, cor, sexo, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, que tenha por efeito destruir ou alterar a igualdade de oportunidades ou de tratamentos em matéria de emprego ou profissão”.

Em consonância, torna-se evidente que a discriminação é uma ação que a pessoa promove atribuída à outra, onde forneça uma situação desagradável e humilhante.

As mulheres frente a estas situações de discriminações começaram a lutar pelos seus direitos, a trabalharem fora de suas casas, visto que, muitos dos maridos não aceitavam essa saída da mulher do lar para o mercado de trabalho.

Além disso, a classe feminina em épocas passadas não podia trabalhar, votar, freqüentar a escola, ter propriedade, e muito menos executar funções que são tipicamente



designadas aos homens, ou seja, não eram sujeitas de direitos. Mas, na contemporaneidade as mesmas além de votarem, trabalham concomitantemente em atividades que eram consideradas masculinas e, com isso, podem ser independentes.

No Brasil, o direito ao voto só foi conquistado pelo sexo feminino na década de 30, em 1932, quando o ex-presidente Getúlio Vargas sancionou o Decreto n. 21.076, que institui o Código Eleitoral Brasileiro, que também qualificava como eleitor o cidadão maior de 21 anos sem distinção de sexo.

Na contemporaneidade ainda permeia-se uma luta constante das mulheres para romper com as construções sociais advindas das relações de gênero, que infelizmente continuam nos dias atuais. Lembrando-se que a subordinação da mulher é um fenômeno universal, sendo considerado como a primeira forma de opressão na humanidade.

Além disso, existe uma disparidade salarial entre ambos os sexos, ou seja, em alguns casos o homem na mesma função da mulher, é o que obtém o melhor salário, ocorre-se concomitantemente a diferença no ingresso e permanência no trabalho, possuindo ao mesmo tempo menos oportunidades por parte das mulheres.

Percebe-se que as mulheres vem ocupando um grande espaço no mercado de trabalho, devido à força de vontade das mesmas, e grande parte das mulheres possuem como intuito adquirirem um elevado crescimento em sua vida profissional, para conseguirem sua autonomia, e sua independência, mostrando que as desigualdades entre homens e mulheres não devem existir, afinal, a classe feminina são competentes e responsáveis tanto quanto a classe masculina e que o machismo levam a concretização de um tratamento preconceituoso contra as mulheres, pois, homens machistas acreditam que são superiores as mesmas.

É sabido, que as mulheres não se curvaram diante de uma sociedade machista e preconceituosa, pois, continuam lutando por espaços, enfrentando barreiras para provocar um rompimento das designações negativas impostas à mulher.

Com isso, a questão de gênero vem sendo elemento de reflexão, estudos e debates por estudiosos e teóricos, pois, não existe cidadania plena, uma igualdade entre homens e mulheres, sem que ocorra o exercício do direito à diversidade. Cada indivíduo deveria ter respeitada a sua maneira própria de manifestar a sua sexualidade e de existir em sociedade, sem que houvesse uma interrupção da sociedade e da cultura em que reside. Trabalhar fora do lar, ser independente, e ainda por cima ter seus direitos acessíveis e reconhecidos é o orgulho de todas as mulheres.

### **2.3 Movimentos Feministas**

Com as mudanças ocorridas através do declínio do feudalismo e a emergência do Renascimento, as mulheres passaram por várias regressões na Europa Ocidental no que se refere a direitos, dentre eles, se encontram os civis, o direito a escola, sem contar no mercado de trabalho, que fecharam suas portas para o sexo feminino.

Foi na Revolução Industrial que houve a chegada da mulher no mundo fabril, e a classe feminina neste período trabalhava ao lado de crianças, onde era excluída de todas as possibilidades, inclusive a de ter acesso a educação, ou seja, não tinham liberdade e eram exclusas e exploradas de forma desumana.

A Revolução Industrial iniciou-se na Europa no século XVIII, e se expandiu para

o resto mundo no século XX, exprimindo as leis desiguais e inumanas que o mercado de trabalho oferecia aos operários. Neste mesmo período houve a integração da mão de obra feminina nas indústrias, onde as mesmas apesar de serem consideradas de sexos frágeis trabalhavam uma carga horária exaustiva que variava entre 14 e 16 horas diárias, sem falar no salário defasado e desigual em relação aos homens, havendo assim uma exploração da força de trabalho.

Nesse período os movimentos operários imploravam por melhorias nas condições de trabalhos, na elaboração e concretizações de leis justas e igualitárias, onde exigiam uma nova postura do Estado, pois, o mesmo deixava de investir no social par intervir intensificamente no mercado.

As feministas por sua vez se integraram a esse movimento por se tratar de questões integrais de despotismo de raça, classe social e sexo, e a luta entre homens e mulheres se encontra bastante visível na Revolução Industrial:

As feministas, como expressão de uma das vertentes deste movimento, traduzem a rebeldia das mulheres na identificação de sua situação de subordinação e exclusão do poder e buscam construir uma proposta ideológica que reverta esta marginalidade e que se concretize a partir da construção de uma prática social que negue os mecanismos que impedem o desenvolvimento de sua consciência como seres autônomos e que supere a exclusão. As feministas fazem do conhecimento e da eliminação das hierarquias sexuais seu objetivo central, e a partir daí se articulam com as outras vertentes do movimento de mulheres. (SOARES, 1995, p. 25).

Diante disso, surgiu uma luta constante da classe feminina, através dos movimentos feministas, em busca de igualdade e melhorias de condições de trabalho, para que se construa uma nova prática social que supere a supressão entre os sexos, além do mais, a classe feminina era explorada intensamente pelo simples motivo de serem mulheres.

Sem contar, que as mulheres nessa época não possuíam condições ativas no movimento dos operários, afinal, a classe trabalhadora feminina era vista como donas de casa, mãe e esposa exemplar, ou seja, as mulheres deveriam cuidar apenas dos afazeres domésticos e não do trabalho fabril, valendo ressaltar, que as que frequentavam ativamente nas reivindicações dos movimentos eram taxadas de vulgares.

O século XX foi assinalado como um período de muitas cogitações sobre o papel da mulher na sociedade, pois, a classe feminina batalhava incessantemente a procura da conquista da igualdade.

A partir da inserção da mulher no mercado de trabalho remunerado, as mesmas deixam de lado a alienação das condições feminina e passaram a ter uma visão mais ampla e crítica no que se referia a direitos, desta forma, começaram a participar ativamente dos movimentos das mulheres, começaram a questionar o porquê de não ter os mesmos direitos dos homens, em relação a voto, a jornada de trabalho igualitário e a renumeração entre ambos os sexos, a cidadania, dentre outros. Por consequência disso, começaram a se mobilizarem através de artigos. E a quem diga que no século XIV e XV, havia feminista que já havia denunciado à questão das mulheres nesse conceito limitado de noção de igualdade.

Porém, um dos primeiros documentos feministas registrados de que se tem notícias só foi publicado em 1792, tendo como autora Mary Wollstonecraft, uma jornalista e escritora inglesa que tinha por finalidade denunciar a situação das mulheres em busca de emancipação e nivelamento ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos, ou seja, a procura insana pela igualdade.

Nesse contexto, não se pode deixar de citar uma obra muito polêmica que denunciava e abria os olhos das mulheres em relação aos seus direitos e sobre a equiparação

dos sexos, dentre outros esclarecimentos, que relatava as condições femininas na sociedade. Esta obra se chama “Segundo Sexo” escrito por Simone de Beauvoir no ano de 1949.

O Reino Unido e os Estados Unidos tinham como um dos focos primordiais a igualdade de direitos contratuais e de propriedades para homens e mulheres, se antagonizavam também no que se refere a casamentos arranjados e das propriedades de mulher casada por seus maridos.

Em 1918, no Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda foi concedido as mulheres acima de 30 anos o direito ao voto, as que possuíssem imóveis. A partir de 1928 esse direito se entendeu, e mulheres a partir de 20 anos também receberam esse direito.

Nos Estados Unidos, mulheres que lideravam esse movimento antes de lutarem por direitos ao voto reivindicavam contra a escravidão. Essa organização era composta por mulheres de vários grupos como: cristãs e radicalistas.

A primeira Onda, do Feminismo teve seu remate com a conquista de 19º Ementa na Constituição dos Estados Unidos, de 1919, que decretava o direito ao voto a todas as mulheres em todos os Estados.

A segunda Onda deu-se único em 1960 permanecendo até 1980. Percebe-se que essa onda deu continuidade a primeira, só que a primeira focalizada em direitos como o do voto, já a segunda limitou sua maior atenção a questão da igualdade e a extinção da discriminação.

Na terceira Onda feminista existiam debates nos bastidores contendo antagonismo no que diz respeito às diferenças entre homens e mulheres, além do mais, foi apontado que realmente existiam importantes diferenças entre ambos os sexos, porém, existiam algumas

feministas alegavam que não havia diferença alguma entre os gêneros e que as designações dos papéis eram impostas pela sociedade.

O Pós-fordismo emerge na década de 80 e 90, sendo, um termo utilizado por diversas teorias que estudam todas as etapas do feminismo em uma visão crítica.

A teoria feminista abarca várias áreas de estudo e possui como uma de suas metas entender a tamanha desigualdade entre os dois sexos, relações de poder, a sexualidade e permanecer firmando nas políticas relacionadas ao gênero. Essas teorias são muito críticas por possuir a ideologia firmada na promoção dos interesses e vantagens regidas em leis para as mulheres.

O feminismo é uma organização que possui correntes ideológicas intelectuais, filosóficas e políticas que discute e luta contra as opressões de gênero, sua doutrina prioriza a igualdade entre homens e mulheres e as novas designações do papel da mulher na sociedade.

Surge mediante a uma contradição peculiar do capitalismo, passa a ter uma maior expansão a partir do século XVIII, mais precisamente nos anos de 1960 com a ascensão do Iluminismo, pois suas causas interligavam-se com as transformações que vieram à tona com o sistema capitalista, onde brotou uma nova organização familiar, além de disseminarem ideologias liberais de equidade e noção de indivíduo:

Busca entender esse processo, sustentando sua compreensão na via da polarização fica muito difícil obter transformações dessas relações de desigualdade, porque toma como regra que a antítese de desigualdade é a igualdade e que a indiferença é a resposta para a diferença. O movimento feminista ganha sentido na medida em que se articula com o conjunto das microrrevoluções feministas que estão em jogo em todo o tecido social. (GUATTARI, 1986, p. 76)

O movimento feminista vem se organizando e operando desde os tempos passados até a contemporaneidade em diversas vertentes, na medida em que vão surgindo novas causas em uma sociedade baseada historicamente e socialmente em uma dominação masculina e patriarcal. Tem com compromisso por fim a predominação machista e a toda essa estrutura obsoleta. As mulheres que participaram e participam dessas reivindicações tem como intuito conseguir uma plena cidadania.

A presença da mulher no mercado de trabalho se intensificou na Segunda Guerra Mundial, por conta da ausência da mão-de-obra masculina que se encontravam na guerra. Diante disso, as mulheres tiveram a necessidade de sair em busca de trabalho fora de casa, na procura não apenas de garantir a sua subsistência, mais também de sua família, desde então, acabou por desempenhar dois papéis, os dos afazeres domésticos e o de empregada remunerada, com isso, acabou por acumular duas jornadas de trabalho. Seus maiores empregadores durante esse período foram as indústrias de armazenamento e têxtil.

Após a Guerra com o retorno de alguns chefes de família ao seu lar e ao seu âmbito de trabalho, proporcionou para muitos maridos que suas mulheres não necessitava mais desempenhar tais atividades, gerando uma intensa competitividade entre homens e mulheres.

Os capitalistas tiveram grandes vantagens nesse período pois para haver um aumento da inserção da mulher no mercado de trabalho, as mesmas se submeteram a desempenhar as mesmas funções dos homens, porém, ganhando menos, juntamente com as crianças e adolescentes.

Com isso, as atitudes reivindicatórias de mulheres debeladas, vindas de classe média da Europa, particularmente na França e Inglaterra depois da Segunda Guerra Mundial e

nos Estados Unidos ganharam força e pregavam querer não apenas a emancipação, que se limita em nivela-se ao homem em direitos jurídicos, políticos e econômicos, mais também a sua libertação que vão além de uma mera equiparação, é ir além, serem autônomas, independentes, não se limitarem em relação às designações de papéis que a sociedade retrograda impõe, pois, não é a natureza que limita os papéis femininos, e sim uma série de convencionalismos, tradições e leis arcaicas que por mais que venham a favorecer a classe feminina não é posto em prática.

O feminismo é um humanismo e se distingue em duas disposições: feminismo burguês e feminismo socialista.

A torrente do movimento feminista burguês também conhecido com sufragista teve maior êxodo em países capitalistas, em destaques como Estados Unidos e Inglaterra. Distinguiu-se por suas atitudes passivas, muito embora, algumas vezes tenha demudado suas atitudes, como foi o caso do sufragismo Inglês. Baseando-se em corrente liberal, suas lutas reivindicatórias restringiam-se em igualdade de direitos jurídico, acreditavam que se isso acontecesse todos os outros problemas seriam solucionados. As mulheres que deste movimento participou vieram de classe média, que tinham acesso a educação superior.

Vale lembrar, que em momento algum as sufragistas se contrapuseram a condição de mãe e esposa, pelo adverso, seria uma condição para essa luta, pois traria com isso maior possibilidades para o sexo feminino.

A corrente das feministas socialistas atingiu vários países, em destaque a Alemanha, que teve sua emergência posteriormente a exposição do livro Manifesto Comunista, em seu princípio operava suas teses nos partidos e sindicatos, e em seguida passou a atuar também em organizações e grupos de mulheres.



As socialistas feministas tinham a visão de que todas as operações sofridas pelas mulheres naquela época adivinham de um problema social, gerado em sociedades divididas em classes. Confiavam que se afrontassem a sociedade classista na busca insana de uma sociedade com equidade estariam conseqüentemente lutando a favor da igualdade entre ambos os sexos.

### **2.3.1 Um breve Escólio sobre o Feminismo no Brasil**

O movimento feminista no Brasil tomou como exemplo as lutas Européias, e teve como pioneira Dionísia Gonçalves Pinto, também conhecida como Nísia Floresta, que nasceu em Papari Rio Grande do Norte em 12 de outubro de 1810. Nísia se manifestava dianteiramente através de livros, com o intuito de acastelar os direitos das mulheres.

O primeiro livro escrito por Nísia foi publicado em 1832 quando a mesma possuía apenas 22 anos, esta obra teve como título: Direitos das Mulheres e Injustiça dos Homens. Esta obra foi dedicada a todas as mulheres brasileiras, pois, era por elas e para elas e os acadêmicos que Nísia ministrava. Vale lembrar, que foi nessa época que abrolhou abolicionistas, republicanos e uma parte inaudível de defensores das mulheres.

Nísia tinha como intuito em suas obras formar e modificar consciências, mostrando a tamanha acuidade da educação feminina para a mulher na sociedade, pois, nessa época as mulheres que residiam no Brasil ainda viviam cercadas por preconceitos e encarceradas pelos anseios machistas.

Dai por diante surgiram várias outras obras, dentre elas, se encontram: Conselhos a minha filha em 1842 e A mulher em 1859. Todas as obras mencionadas mostravam as condições femininas em diversas etnias, em progressos evolucionários.

A concretização da Semana de Arte Moderna em São Paulo, o nascimento do Partido Comunista, e a realização de greves foram fatos importantes para o movimento feminista, pois, impulsionaram seus avanços.

A pioneira permaneceu no Brasil por vários anos, e em 1847 partiu rumo a Europa, essa viagem resultou em vários outros livros, e em 24 de abril de 1885 a mesma chega a óbito vítima de uma pneumonia.

Algumas autoras consideram o movimento que emergiu no Brasil, o mais amplo, maior, mais diverso, mais radical e o movimento de maior influência dos movimentos de mulheres da América Latina

Em meados da década de 70, o Brasil estava vivenciando uma ditadura militar, e mesmo em meio às torturas e prisões, o movimento feminista retoma suas lutas, e dessa vez introduz a estas o Princípio da Igualdade entre maridos e mulheres no casamento e a íntegra do divórcio na Carta Magna. Pela anistia e pela abertura democrática, teve como líder principal Romy Medeiros da Fonseca, e foi a partir daí que surgiu o Conselho Nacional de mulheres do Brasil. Durante esse período as mulheres em um contexto geral se organizavam e lutavam contra o regime militar.

Esse novo movimento de mulheres trouxe contigo novas conceitos contra aos valores retrógrados de uma sociedade conservadora, gerando um manifesto cada dia mais forte em busca de melhorias.

## **2.4 A Mulher e o Direito a Igualdade**

### **2.4.1 Elementos da História Ocidental**

A classe feminina na maioria das vezes é vista pela sociedade como seres inferiores ao homem, principalmente quando se refere à sua inserção no mercado de trabalho, visto que muitas pessoas obtinham um olhar de preconceito para com as mulheres, devido ao fato, de deixarem as atividades do lar em segundo plano para ingressar no mercado de trabalho, obtendo a independência.

Diante disso, a entrada da mulher no mercado de trabalho na sociedade encontra-se em mudança, desta forma, devem-se apontar os direitos e deveres alcançados pela classe feminina ao longo dos anos perante a sociedade civil.

No período Colonial existente entre 1500 a 1808, as mulheres eram consideradas incapazes e frágeis. Cabe enfatizar, o período das Ordenações Filipinas, que foram aprovadas em 11 de janeiro de 1603, e ofereciam o direito ao homem a matar a sua esposa e o seu amante caso descobrisse a traição, haja vista, a morte de ambos era proibida se o marido fosse peão e o amante fidalgo. Nesta época não existia direitos designados a mulher, em vista disso, até seus filhos pertenciam ao poder paterno.

Salienta-se a história das mulheres quanto as suas relações econômicas, onde sempre ajudaram na economia familiar e/ou grupal, como por exemplo, na Roma Antiga segundo a citação abaixo;

Em Roma a mulher era sempre tida como menor, sujeita ao pai e ao marido. Esta, distante das informações externas, renegada a um segundo plano na hierarquia familiar devido às organizações patriarcais nas sociedades antigas, não vislumbrava, senão, a obediência aos mais velhos, seus ancestrais e ao Pai, que era, por assim dizer, o seu primeiro dono, realmente dono de seu destino e para substituí-lo era entregue à alguém escolhido para o seu companheiro, passando, então, a servi-lo, a ele e aos filhos que viesse a ter. (Código de Manu, art.415)

Percebem-se com isso, que a mulher pertencia intensamente aos homens, para satisfazer seus desejos, gerar filhos e cuidar do lar.

Entretanto, no Egito, em épocas passadas, existia uma relação de igualdade entre homens e mulheres, porém, ao contrário da Roma Antiga a mulher podia trabalhar fora do lar.

Na Grécia Antiga, as maiorias das mulheres não ganhavam uma educação formal, pois estudavam as atividades domésticas e os trabalhos manuais com as mães, ou seja, obtinham uma educação completamente diferente da anterior, sendo, as mesmas criadas e educadas para cuidar de seus filhos, maridos e do lar. Já em Esparta, igualmente com o que ocorria em Atenas, a mulher encontrava-se presente a uma rigorosa cultura machista, de que não poderia remover elementos para a execução de desempenhos intelectuais. Mas, em Atenas, a mulher praticava esportes, pois se dava um extremo valor a um belo corpo, desta forma, estariam bem saudáveis e férteis. Além do mais, a mulher de Esparta era obrigada a se casar por seus pais, sendo escolhida pelo seu futuro marido, não podendo expor sua vontade.

Já na Idade Média, com o feudalismo a posição da mulher juridicamente permanecia a mesma. Quando trabalhavam não recebiam setor de destaque. Ainda que considerada como inferior ao homem, chegavam a exercer algumas atividades, mas, não que as mulheres escolhessem, mas que já lhes eram exclusivas como: fiandeira e tecedeira de seda.

Na Idade Moderna, o quadro começa a modificar-se, pois com a evolução do sistema econômico, a mulher tem chances no mercado de trabalho, agora não somente eram vistas como meras aprendizes, mas passarão a assumir novos postos, como na fabricação de tecidos e objetos.

Desta forma, observa-se o crescimento industrial e da mão-de-obra feminina, uma vez que, o trabalho do homem estava sendo substituído pelas máquinas, ou seja, era a substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, cabendo aqui enfatizar que tal substituição não se deu por completo, afinal, é perceptível ver o homem trabalhando com máquinas.

Assim, com o aparecimento da Revolução Industrial as mulheres se inseriram no mercado de trabalho, onde o seu trabalho era mais barato e não muito produtivo, constatando que os cargos que as mesmas obtinham não eram de grande produtividade, em vista, a mão-de-obra das crianças também estavam inseridas nas indústrias, e do mesmo modo ganhavam muito pouco.

De acordo com o exposto, percebe-se que grande maioria das mulheres inseridas no mercado de trabalho possui um salário inferior ao do homem justamente por todo um contexto histórico citado acima, em que a mulher é submissa e depende do homem para tudo.

#### **2.4.2 Iniciativas da Organização Internacional do Trabalho**

Em 1906, foi em Berna que passou a existir o primeiro Projeto de Convenção do Trabalho, estando incluso que as mulheres não poderiam trabalhar no período noturno nas

indústrias. Mas, a diante no dia 25 de Janeiro de 1919, foi realizada uma Conferência da Paz, originando o Tratado de Versalhes, sendo, que em partes no séc. XIII originava-se a (Organização Internacional do Trabalho) OIT, para assim melhorar cada vez mais as condições de trabalho da mulher.

Nesta visão, a OIT, estabelece alguns direitos voltados para a mulher quanto a sua jornada de trabalho, atividades insalubres, a maternidade e gravidez.

Em 17 de Maio 1932 foi editado o Decreto n.21.417-A, contendo as condições para as mulheres que trabalhavam no Brasil, nas indústrias e comércio. Em virtude dos fatos mencionados MAGANO retrata que;

Impregnado da concepção protecionista, proíbe-lhes o trabalho noturno das vinte e duas às cinco horas, salvo algumas exceções: veda-lhes a remoção de pesos; interdita-lhes o trabalho: a) nos subterrâneos, nas minerações em sub-solo, nas pedreiras e obras de construção pública ou particular; b) nos serviços perigosos e insalubres; proíbe-lhes o trabalho no período de quatro semana semanas antes e de quatro semanas depois do parto. Assegura-lhes, por outro lado, remuneração legal igual à dos homens, por trabalho de igual valor; atribui-lhes auxílio-maternidade correspondente à metade de seus salários, nos já referidos períodos de quatro semana antes e quatro semanas após o parto; confere-lhes a faculdade de romper o respectivo contrato de trabalho, desde que ocupadas com tarefas prejudiciais à gestação; concede-lhes dois descansos diários de meia hora cada um, para amamentar os próprios filhos, durante os primeiros seis meses posteriores a parto; garante-lhes local apropriado a para guarda dos filhos, em período de amamentação, nos estabelecimentos em que estejam empregadas pelo menos trinta mulheres com mais de dezesseis anos; ampara-as, excluindo a gravidez do rol das justas causas ensejantes da rescisão do contrato de trabalho. (1987, p. 79-80).

Diante dos fatos mencionados, percebe-se que aos poucos a sociedade vai sofrendo transformações e concomitantemente as categorias de aceitação das mulheres no âmbito de trabalho, passando a existir melhores condições em sua atuação.

No ano de 1934 com a promulgação do Decreto n.423, de 12.11.1935, foram impostos direitos as mulheres gestantes, podendo explicitar então a garantia de uma licença remunerada durante 12 semanas, assim, a mulher recebia seis semanas antes e seis semanas

depois nos meses que estivesse grávida, não poderia ser demitida, além do direito ao descanso de meia hora em seu trabalho para amamentar.

É realmente possível acrescentar que todas essas proteções para a contratação da mulher são possuidoras de lados positivos, mas também de lados negativos, no sentido de que muitos empregadores se restringiam a contratá-las por causa dessas exigências, sendo, assim preferiam contratar a mão-de-obra do homem, por não possuírem tamanha cobrança como o trabalho da mulher.

No mesmo ano a Convenção da OIT n.4, de 1919, proibiu o trabalho noturno da mulher, sendo revista pela convenção n.41, n.89, ratificada no Brasil em 1957.

A Convenção n.103 em 28/06/1952, decreto nº 58820, promulgada em 14/07/1966, oferecia a mulher à Proteção da Maternidade (revista em 1952).

A Convenção nº 45 da OIT, ratificada no Brasil em 22 de Setembro de 1938, aprovação do decreto-lei n.482, de 8.6.38, proibia o trabalho feminino nas minas, em qualquer idade.

A Convenção n.89 refere-se ao trabalho noturno das mulheres nas indústrias, sendo revista em 1948, decreto n.41721, promulgada em 25.06.1957.

A Convenção n.100 e Recomendação n.90, de 1951, decreto n. 41721, promulgada em 25.06.1957. Refere-se à igualdade de salário do homem e da mulher, sendo ela direta ou indireta, em espécie ou in natura. Sendo que, a Recomendação n.90, está voltada para que o Estado venha a tomar medidas para a garantia dessa convenção de igualdade de salário entre ambos os sexos.

A Convenção nº 111 e Recomendação n.111, de 1958, decreto nº 62150 de 19/01/1968, refere-se quanto à discriminação em matéria de emprego e profissão, uma vez que no Art.1º traz que não pode haver distinção de raça, cor, sexo, religião, entre outros.

A Convenção nº 136, de 1971, pelo decreto nº 1253, promulgada em 27.09.1994, visa à importância da proteção contra os riscos de intoxicação pelo benzeno, uma vez que, há a proibição das mulheres grávidas em seu período de amamentação.

Levando em considerações esses aspectos cabe enfatizar o aparecimento da Convenção para eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher em 1979, surgindo na 34ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, sendo, que a Convenção entrou em vigor em 3 de Setembro de 1981, para tanto, hoje em dia vários são os países que o adotam, estando o Brasil incluso. Portanto em seu Art.1º determina o seguinte;

Discriminação contra a mulher significará toda a distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo.

Conforme editado, percebe-se que não pode haver discriminação contra a mulher em nenhum ambiente, seja ele, político econômico, social, cultural ou civil. Não pode a mesma ser excluída de nenhuma atividade por causa de seu sexo.

Na Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, menciona-se umas das grandes conquistas das mulheres que é o direito ao voto, encontrando incluso no Art. 7º, onde enfatiza que;

[...] todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher na vida política e pública do país e, em particular, garantirão, em igualdade de condições os homens, o direito a:



- a) votar, em todas as eleições e referenda públicos e ser elegível para todos os órgãos cujos membros sejam objeto de eleições públicas;
- b) participar na formulação de políticas governamentais e na execução destas, e ocupar cargos públicos e exercer todas as funções públicas em todos os planos governamentais,
- c) participar em organizações e associações não governamentais que se ocupem da vida e política do país.

No mais, quanto aos direitos previstos nos artigos da Convenção para a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher, encontram-se medidas para estar garantindo que não aconteça discriminação a classe feminina, algumas medidas como o direito da mulher quanto a sua nacionalidade; os direitos de ambos os sexos quanto a nacionalidade de seus filhos; não podendo haver discriminações nas condições de trabalho entre homens e mulheres; a proteção da mulher em seu trabalho no período de gestação antes e após o parto e traz também que os salários sejam iguais para ambos os sexos, dentre outras, proteções voltada para a mulher na sociedade.

Existiram várias Conferências a respeito da mulher, desempenhadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). A ONU foi empregada para conhecimento de todos em 24 de Outubro de 1945, prezando pela paz de todos, sendo um local de harmonia para os objetivos em comum de todos.

Porém, a ONU, ficou a par da situação de discriminação que as mulheres estavam passando em todo o mundo, e a partir disso, realizou periodicamente conferências para abordar o assunto, analisando a situação da mulher, buscando melhores resultados para as mesmas, a fim, de trazer soluções para os devidos problemas.

Contudo, os tratados e convenções de Direito Internacional vem algo dos anos passando por várias alterações que envolvem a proteção da mulher no mercado de trabalho,

evitando a discriminação. Estas modificações provocaram reflexos, e vem acompanhando as alterações dos papéis de gênero.

### **2.4.3 Principais Constituições Brasileiras**

Serão explanados algumas ações iniciais para a implementação da igualdade entre ambos os sexos, internacionalmente e nacionalmente. Fazem-se importante mencionar, as conquistas das mulheres quanto a sua inserção no mercado de trabalho, através de Constituições surgidas durante toda a evolução da história, sendo, que muitas delas trazem benefícios para as mesmas e outras vêm para tirar determinados ganhos e acrescentar novos.

Sendo assim, a Constituição de 1824 no Brasil não explicitou a igualdade entre homens e mulheres e muito menos sobre a inserção da mulher no mercado de trabalho. Uma vez que, que na época começaram a pensar em uma determinada proteção voltada para as crianças e as mulheres no período de 1830 e 1840.

Porém, quanto mais o tempo passava, mais se discutiam sobre a inserção da classe feminina no mercado de trabalho, discutindo sobre suas horas de trabalho, proteção, garantias, entre outros direitos.

Observa-se que, na Constituição de 1891 não foi designado à igualdade entre ambos os sexos, porém, sendo criado nesta Constituição o Código Civil em 1917, onde as mulheres deveriam seguir as normas impostas pelo seu marido, uma vez que, os relacionamentos ocorridos fora do casamento não eram aceitos pela igreja e nem pelo Estado. Nesse contexto, a mulher que fosse casada era considerada um ser incapaz, comandada pelo

seu marido. Neste viés, pode-se analisar o período e a cultura em que se encontrava a sociedade, já que a mulher ao nascer tinha seu papel voltado à obediência cega ao seu esposo.

Em 1934 foi propagada a primeira Constituição do Brasil, constando o princípio da igualdade em razão de sexo, como também raça, sexo, classe social. Ressaltando o direito ao voto a classe feminina, a igualdade salarial entre homens e mulheres e o descanso após o parto.

Ocorreu que em 1940 estabeleceu o salário mínimo pelo Decreto - lei n.2.548, admitiu a redução salarial em razão sexo, de 10%, sendo, por conseguinte revogada pela CLT.

Com o surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948, traz a eliminação de todas as formas de discriminação de ambos os sexos, como estava previsto em se Art. 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.”

Em consonância com o exposto, nota-se que o primeiro artigo tratava da igualdade de ambos os sexo, não havendo a discriminação. Não só o Art.1º abordava esses assuntos, como também outros artigos trazem diversos direitos do homem.

Com a criação da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) em 1943, contendo alguns artigos voltados à proteção do trabalho quanto à inserção da mulher no mercado de trabalho. Como observa no Art.7º, Inc. XX, institui a proteção da mulher ao inseri-se no mercado de trabalho, ainda no mesmo artigo encontra-s no Inc.XXX, a proibição de diferença salarial em relação de admissão por sexo.

Observa-se que, em decorrência disso, o trabalho da mulher na contemporaneidade está crescendo cada vez mais, com isso, nota-se a igualdade entre a classe feminina e masculina, não se encontra 100% igualitário, pois, muitos obstáculos as mulheres ainda devem enfrentar, podendo citar a disparidade salarial.

Logo, com o advento da Constituição Federal de 1988, a Lei Maior vigente, passou-se a obter um novo conceito jurídico de igualdade entre ambos os sexos. Apontando direitos e deveres de um cidadão que se encontra inserido na sociedade civil, como é mencionado no Art. 5º da Constituição Federal dos direitos e deveres individuais e coletivos, que aborda o seguinte;

Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantido-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade de direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I- Homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta constituição.

Portanto, todos possuem o direito igual na sociedade civil, não podendo haver nenhum tipo de discriminação. Existindo o princípio da isonomia, da igualdade entre ambos os sexos. Em tempo estes artigos e princípios mostram resultados de toda uma luta realizada pelas mulheres contra qualquer tipo de discriminação.

Além, dos direitos da mulher adquirida na referida Legislação, pode-se então dar início as restrições ao trabalho noturno da mulher, uma vez que foram previstos de início pelo Decreto n. 21.417-A/32, que proibia o trabalho noturno das mulheres nas indústrias e comércios.

Desse modo, estava previsto no Art.379 da CLT, revogado pela Lei nº 7.855 de 24-10-1989, onde proibia o trabalho da mulher noturno, porém havendo algumas hipóteses onde era permitido:

É vedado à mulher o trabalho noturno, exceto às maiores de 18 anos empregadas: I - em empresas de telefonia, radiotelefonia ou radiotelegrafia; II - em serviço de saúde e bem-estar; III - em casas de diversões, hotéis, restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres; IV - em estabelecimento de ensino; V - que, não executando trabalho contínuo, ocupem cargos técnicos ou postos de direção, de gerência, de assessoramento ou de confiança; VI - na industrialização de produtos perecíveis à curto prazo durante o período de safra quando ocorrer necessidade imperiosa de serviço, bem como nos demais casos em que o trabalho se fizer com matérias-primas ou matérias em elaboração suscetíveis de alteração rápida, quando necessário o trabalho noturno para salvá-las de perda inevitável; VII - em caso de força maior; VIII - nos estabelecimentos bancários (...); IX - em serviços de processamento de dados para execução de tarefas pertinentes à computação eletrônica; X - em indústrias de manufaturados de couro que mantenham contratos de exportação devidamente autorizados pelos órgãos públicos competentes.

Portanto na Constituição Federal, está presente que o trabalho noturno da mulher é admitido em qualquer empresa, uma vez que, os direitos são os mesmos dos que regem aos homens. É sabido que o trabalho noturno detém um período, sendo ele, das 22:00 horas de um dia às 5:00 horas do dia seguinte.

Para tanto, até o presente momento foram mencionados artigos que por sua vez estão previstos na Constituição Federal de 1988, mostrando que a sociedade evolui bastante com a entrada da mulher no mercado de trabalho, a aceitação de sua inserção está se concretizando cada vez mais pela sociedade, em consequência disso, designam Leis nas quais protegem de certa forma a mulher em suas diversas áreas de trabalho.

Não obstante, é importante discorrer sobre a jornada de trabalho da mulher, assim, a mesma possui uma carga horária de 8:00 horas diárias, vindo a ser 44 (quarenta e quatro) hora semanais, estão previsto no art.7º, inciso XIII da Constituição Federal de 1988. Sendo assim está previsto na CLT da Constituição Federal, nos artigos 382 a 386, referindo-se a

jornada de trabalho nos períodos de descanso, podendo ser encontrado, horas de folgas, intervalo para descanso, o período de almoço, entre outras proteções.

Quantos aos direitos das mulheres na jornada de trabalho, Martins (2003, p. 305) explicita que o preceito conflita com o princípio da igualdade entre homens e mulheres, pois não há previsão deste descanso para os homens. Sendo assim, percebe-se que muitos empregadores podem optar pela mão-de-obra do homem, por não exigir de certa forma, horas de descanso, quanto o trabalho da mulher.

Salientam-se ainda as normas de Responsabilidades Familiares, uma vez que o artigo 400 da CLT prevê locais apropriados quanto ao período de amamentação dos filhos das mulheres inseridas no mercado de trabalho, “que deverão possuir, no mínimo, um berçário, uma saleta de amamentação, uma cozinha dietética e uma instalação sanitária.”

Com isso, está previsto no artigo 389 §1º; “que os estabelecimentos em que trabalharem pelo menos trinta mulheres com mais de dezesseis anos de idade terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guarda sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação.”

São, porém algumas normas de proteção previstas na Constituição Federal de 1988 para as mulheres que se encontram no período de amamentação, nada mais justo que acompanhar todo esse processo pós-parto com o seu filho e ao mesmo tempo realizar seu trabalho.

Destarte, todos os direitos e deveres encontrados na C.F. são de grande relevância, porém percebe-se que na prática existem empregadores que não os colocam em vigor, como

manda a lei, ora, cabe a empregada exigir seus direitos mediante situação, visto que, a lei deve ser cumprida a rigor.

Diante disso, quanto às normas de proteção a gravidez e a maternidade, quando a mulher encontra-se grávida é fundamental evitar determinadas atividades de riscos, que possam vir a ser prejudicial a sua saúde e o desenvolvimento da criança. Com tudo, as normas de proteção vêm justamente para garantir a mulher, ou seja, a futura mamãe, um determinado amparo nesse período, tanto aos meses de gestação, quanto após o parto.

Não podendo perder de vista que está previsto no art.392; “A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.” Portanto quando a mulher está gestante tem a garantia de suas licenças, do seu salário e emprego naquele momento. De acordo com FILHO; “A previsão para descanso remunerado da gestação, antes e depois do parto, atende a duas finalidades: por um lado, protege o trabalho da mulher, enquanto por outro atende a um elevado objetivo social, qual seja, a defesa da família e da maternidade.” (1967, p.191).

Em vista disso, está previsto no art.392.§ 4º I, II; “proteção da mulher no período de amamentação da mesma, onde a mulher possa mudar de função, caso o presente esteja lhe prejudicando.” No art. 396, prevê que; “para amamentar o próprio filho, até que este complete seis meses de idade, a mulher terá direito, durante a jornada de trabalho, a dos descansos especiais, de meia hora cada um.”

Neste viés, no período em que a mulher não se encontra no trabalho, receberá o benefício previdenciário, sendo ele o salário-maternidade. Ratifica-se ainda, que se o parto for antecipado à mulher terá sim o direito de 120 dias.

Além disso, o salário-maternidade, está previsto pela Lei n.6.136, de 7 de novembro de 1974, regulamentada pelo decreto n.75.207 de janeiro de 1975. Inclusive, nota-se que antes era obrigação do empregador custear com esse salário para as mulheres durante o período de gravidez, o que resultava que muitas empresas davam preferência para a mão-de-obra masculina. No entanto, hoje a responsabilidade não mais é do empregador e sim da Previdência Social.

Assim o salário-maternidade está previsto no art.393, que;

durante o período a que se refere o art.392, a mulher terá direito ao salário integral e, quando variável, calculado de acordo com a média dos seis últimos meses de trabalho, bem como os direitos e vantagens adquiridas, sendo-lhe ainda facultado reverter à função, que anteriormente ocupava.

É preciso destacar quanto aos direitos da mãe adotiva, uma vez que fica exposto no art. 7º inciso XVI, da CF de 1988, que a licença maternidade está concebida para as mães gestantes. Mas, está previsto no art.392-A, que “a empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade nos termos do art.392.” No mesmo artigo, porém nos parágrafos 1, 2, 3, e 4 mostra as idades das crianças a serem adotadas, juntamente com seus direitos e o período em que a mãe tem por direito para estar com seus filhos adotivos. Segundo Barros;

[...] se o texto constitucional tivesse se limitado a mencionar no art. 7º, XVIII, licença-maternidade ao invés de licença gestante, teria sido possível ao legislador ordinário estender o afastamento da mãe adotiva, mesmo por que a Carta Magna não previu licença antes ou depois do parto. (1995, p. 27).

De acordo com o exposto, a Constituição deveria não somente dar direitos a gestantes, mas também as pessoas que adotassem seus filhos, para obterem os mesmos direitos, já que somos iguais perante a lei.



Com isso, são percebíveis que as mulheres cada vez ingressam no mercado de trabalho, e muitas foram suas conquistas, para conseguirem quebrar um pouco do preconceito existente no contexto voltado a saída da mulher do doméstico para o mercado de trabalho. Em virtude disso, a mulher consegue a dependência financeira, sua realização profissional, as mulheres estão alcançando espaços que antes só homens podiam alcançar.

Igualmente, enfatiza-se também uma situação que não é encontrada só antigamente, quando a mulher estava inserindo-se no mercado de trabalho, mas também se encontra na contemporaneidade, que é a disparidade salarial entre os sexos.

Em determinados tempos atrás, as mulheres tinham que aceitar determinadas condições desfavoráveis no mercado de trabalho, uma delas estava ligado ao salário, que era baixo em proporção ao da mão-de-obra masculina.

Percebe-se que muitas foram às mulheres conseguiram muitos direitos na sociedade, apesar de cada vez a mulher ocupar espaços no mercado de trabalho, é possível notar que o homem ainda consegue obter salários mais altos em comparação ao da mulher, até mesmo quando ambos possuem o mesmo cargo. Segundo REID (1978); “o princípio da igualdade salarial é insuficiente para que se faça justiça, há a necessidade de uma nova reivindicação, ou seja, igualdade de oportunidade de emprego, de formação e de promoção.”

Assim, nota-se o que prevê a Convenção 108 da OIT;

[...] todo membro deverá, empregando meios adaptados aos métodos vigentes de fixação de taxas de remuneração, promover e, na medida em que seja compatível com esses métodos, garantir a aplicação a todos os trabalhadores do princípio da igualdade de remuneração entre a mão-de-obra masculina e a feminina, por um trabalho de igual valor.

Não só a Constituição Federal de 1988 aborda a igualdade salarial de ambos os sexos, como também a OIT, haja vista torna-se direito não haver a diferença salarial, pois a partir de quando se encontra disparidade salarial entre ambos os sexos em um mesmo cargo, homens ganhando mais que mulheres notam-se a discriminação existente por ser mulher atuando no mercado de trabalho.

Com efeito, do exposto encontra-se na CLT, art.461, a respeito de não haver discriminação a respeito do salário em função igual. Outro art. é o 7º, XXX, que retrata a não haver diferença salarial na contratação do empregado, sendo pelo sexo, raça, cor, entre outros.

Destarte, em virtude os fatos mencionados anteriormente, sobre alguns direitos conquistados pelas mulheres ao ingressarem no mercado de trabalho, cabe sem dúvida mencionar os direitos e deveres entre os cônjuges, uma vez que, há tempos atrás só o homem possuía direitos sobre sua família.

Diante disso, com o advento da Constituição Federal de 1988, os direitos passaram a ser iguais para ambos os sexos, encontrando-se no art.1.511 que; “O casamento estabelece comunhão plena da vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos conjugues.”

## **2.5 A mulher no mercado de trabalho**

### **2.5.1 Inserção e Desafios da Mulher no Mercado de Trabalho no Mundo**

A inserção da mulher no mundo no mercado de trabalho foi possibilitada pelas transformações na estrutura da economia e do trabalho, ou seja, a informatização, a integração em rede e a globalização da economia, como também pela segmentação da estrutura do mercado de trabalho por gênero. Inicialmente sua inserção foi nas indústrias, pela Revolução Industrial, sendo, muito complicada, havendo uma separação do trabalho doméstico para o trabalho remunerado fora do lar. A mão de obra era bastante barata, sendo, um dos motivos que propiciava as mulheres a serem escolhidas preferencialmente para trabalharem no setor industrial.

Os fabricantes ingleses, que estavam imensamente ricos pelo surgimento das máquinas, na Revolução Industrial, se queixavam ainda que não estavam ganhando o suficiente, e desta forma os mesmos passaram a ingressar em suas indústrias mulheres e crianças, com o simples e único objetivo de pagar menos.

Diante disso, é perceptível que ocorreram grandes modificações no processo produtivo das empresas, na organização do trabalho feminino, pois, houve uma incorporação da mulher no mundo fabril, abrindo caminho para uma participação massiva das mulheres na força de trabalho explorada, fornecendo uma nova postura para a classe feminina.

Portanto, foi na Revolução Industrial que houve a absorção inicial do trabalho feminino pelas indústrias, inserindo-as na produção, pois, com o crescimento da maquinaria, muitas mulheres se inseriram nas fábricas, mas, essa incorporação da mulher foi constrangedora, pelo fato de ganharem bem menos que os homens, de realizar uma jornada de trabalho de até dezessete horas em condições insalubres, perigosas e precárias, onde eram também excluídas da possibilidade de ter acesso a educação, ou seja, não tinham liberdade e eram excluídas e exploradas de forma desumana. E com essa inserção no mercado de trabalho a mesma possuía uma jornada bem cansativa, pois, além de sair para trabalhar teve concomitantemente a responsabilidade de cuidar dos filhos, do marido e do lar.

Sendo, que os movimentos operários surgidos na Europa lutavam para uma redução de jornada de trabalho para 8 horas, e devido às reivindicações em 1819 almejaram uma redução de carga horária, onde mulheres passaram a trabalhar até 12 horas diárias, e menores até 9 horas. Em 1829 conseguiram o direito de livre participação em sindicatos e associações.

Desse modo, a participação ativa das mulheres nestas manifestações e causas foi o ponto de partida para conseguirem cada vez mais conquistas, assim alcançando seu espaço no mercado de trabalho e na sociedade, pois, as mulheres vem sempre lutando pelos seus direitos, e cada década que passa as mesmas ficam mais independentes, afinal, com suas lutas vem rompendo o limite que o preconceito e a desconfiança do homem a submetiam e rotulavam sua fragilidade, referindo-as como um simples objeto, de sexo frágil.

No século XVII, o movimento feminista começou a adquirir características de ação política, vem tentando sempre colocar em prática o que é estabelecido no artigo 5º, da Constituição Federal, em que; “todos são iguais perante a lei [...]”.

Lembrando-se que a presença da mulher no mercado de trabalho se intensificou na Segunda Guerra Mundial, que foi um conflito militar global que durou de 1939 a 1945, envolvendo a maioria das nações do mundo. Na Segunda Guerra mundial a mão-de-obra feminina foi ainda mais utilizada nas indústrias, inclusive a de armamento e têxtil, em substituição à mão-de-obra masculina, que se encontrava indisponível, pois grandes partes dos homens foram participar da guerra. Porém, depois da guerra o trabalho feminino deixou de ser uma contingência necessária e passou a ser uma concorrência indesejada com os homens que haviam retornado aos seus trabalhos.

Na atualidade é visto um avanço alarmante da classe feminina no mundo do trabalho, mas, ainda se percebe a discriminação de sua inserção, e formas de exploração, afinal, a taxa feminina de desemprego é maior que a masculina, tendo uma maior dificuldade para conseguir um emprego, a sua maior escolaridade ainda não é tida como uma facilidade para se obter um trabalho, o salário do homem em muitos postos de trabalho é superior ao da mulher, entre outras, situações que demonstram as discriminações existentes contra a classe feminina.

Diante disso, surgiu uma luta constante da classe feminina em busca de igualdade e melhorias de condições de trabalho, afinal, era explorada intensamente pelo simples motivos de serem mulheres. Lembrando que no século XIX já se podia se ver movimentos feministas que lutavam pelo direito ao voto feminino, jornada de trabalho igualitária entre os sexos e por direitos trabalhistas.

Foi através da década de 1940 que houve uma intensificação da mulher no mundo do trabalho, havendo bastantes áreas que as mulheres podiam assumir, principalmente em

trabalhos anteriormente designados masculinos, diante disso, percebe-se a evolução classe feminina.

Não se deve esquecer-se de mencionar o dia 8 de março, pois neste dia, no ano de 1857, as operárias têxteis de uma fábrica em Nova York fizeram uma mobilização dentro da fábrica, reivindicando pela redução da jornada de trabalho de 16 horas para 10 horas diárias. No momento da reivindicação dentro da fábrica as portas foram fechadas e foi ocorrido um incêndio, que matou cerca de 130 mulheres carbonizadas. Em 1910, numa Conferência Internacional das mulheres efetivada na Dinamarca, foi resolvido que o dia 8 de março seria o dia internacional das mulheres, em homenagem as mesmas que morreram lutando por direitos. Entretanto, em 1977, a Assembléia Geral da ONU (Organizações das Nações Unidas), proclamou que o dia 8 de março fosse celebrado por todo o mundo, como o dia internacional da mulher.

Hoje, no século XXI, a mulher consegue com muita luta e garra o ingresso diversificado no mercado de trabalho, competindo com os homens, ocupando cargos importantes em empresas e governos, ganhando provas esportivas, representando o nome do seu país, lutando em batalhas militares, executando funções que antes somente homens executavam, sendo mãe, esposa e dona do lar, entre outras situações. Hoje, as mulheres estão se qualificando muito mais, sendo, como uma grande possibilidade para conseguir um bom emprego, através de estudos e qualificações profissionais, estando cada vez mais conquistando uma posição atuante, dentro e fora de casa.

Com isso, a mulher ao longo de sua história no mundo, em especial ao trabalho, vem conquistando, inegavelmente, um grande espaço frente a atuação, porém, ainda possui

um imenso caminho a percorrer, para que as mulheres possam participar dentro da sociedade de forma igualitária com os homens, tanto na sua vida social, política, econômica e cultural.

### **2.5.2 A Inserção e Desafios da Mulher no Mercado de Trabalho no Brasil**

No final do século XIX, as mulheres em número crescente foram empregadas nas indústrias brasileiras, que estavam se desenvolvendo, especialmente nas indústrias têxteis, onde os salários da mão de obra feminina e infantil estavam bem menores do que era fornecido aos homens, além do mais, trabalhavam situações degradantes, pois, ocorria à força de trabalho excedente, o ambiente de trabalho era inadequado, ocorriam muitos acidentes de trabalho, devido, a não preocupação dos capitalistas em relação à classe trabalhadora, que para eles não tinha importância, sendo seu objetivo somente o lucro.

As maiorias das mulheres eram de outros países, principalmente em São Paulo, que possui uma grande massa trabalhadora italiana. Ressaltando, que São Paulo e Rio de Janeiro eram considerados os dois maiores centros manufaturados.

As mulheres eram mais lentas em sua organização do que os homens, mesmo recebendo menos, e de estarem frente às explorações e abusos, sexual e entre outros, por parte dos proprietários, supervisores e até os capatazes das indústrias. A organização das mulheres era considerada vagarosa, porém, a maioria não participava das greves, pois as que participarem eram consideradas como depravadas, mesmo trabalhando dezesseis horas diárias. Lembra-se que os homens somente trabalhavam oito horas, e as mulheres que eram

atuantes nos movimentos reivindicavam contra empregadores cruéis, ressaltando o valor da solidariedade operária.

Em 1970, houve um maior número de mulheres inseridas no mercado de trabalho no Brasil, surgindo movimentos sindicais e movimentos feministas. Havendo assim uma junção entre os sexos para uma melhor condição de vida e trabalho.

Com o surgimento CUT (Central Única dos Trabalhadores), a luta das mulheres obteve um grande avanço ao lado dos movimentos sindicais, e nesta mesma década emergiu a Comissão Nacional das Mulheres Trabalhadoras na CUT.

Em 1988, a Constituição Federal do Brasil, passou a ser considerada o marco histórico no que diz respeito aos direitos igualitários entre homens e mulheres, pois, nesta lei maior a mulher se torna um sujeito de direitos tão eficazes quanto o homem.

Em consequência disso, houve a quebra de valores tradicionais, propiciando grandes modificações referente às posições da mulher e do homem na sociedade. Ratifica-se ainda que a Constituição Federal é uma das conquistas almejadas pelo homem.

O contexto da história da mulher inserindo-se no mercado de trabalho no Brasil possui sua base fundamentada em dois eixos, sendo eles: a queda da taxa da fecundidade, e o aumento do nível de instrução da classe feminina. Em decorrência, observa-se o crescimento alarmante da mulher enquanto classe trabalhadora, e a luta por melhores salários.

No Brasil, como também em grande parte do mundo, as mulheres abdicam da maternidade, afim de, facilitar sua inserção e permanência no mercado de trabalho, afinal, conciliar diferentes papéis na sociedade, como o de ser mãe, dona do lar e trabalhadora



remunerada, não é nada fácil, porém, mesmo assim ainda conseguem exercê-lo com bastante capacidade.

Nesta ótica, outro fato de bastante importância é a ocupação de mulheres em cargos que antes era designado somente aos homens, como por exemplo, o crescimento visível de mulheres nas corporações militares, nos cargos de chefia, na política, entre outras, profissões que demonstram o crescimento da mulher neste contexto.

De fato, no Brasil existem mulheres que se destacaram por serem exemplos de garra, e terem conquistado seus espaços e avanços em prol da classe feminina, uma delas é Nísia Floresta Brasileira Augusta. Segundo DUARTE; “Nísia Floresta deve ter sido uma das primeiras mulheres no Brasil a romper os limites do espaço privado e a publicar textos em jornais da chamada grande imprensa.” (2006, p. 14). Foi uma pioneira do feminismo no Brasil, onde foi criadora de artigos que atingiam a categoria feminina, escrevendo livros relacionados aos direitos da mulher.

Vale salientar, que a década de 90 trouxe grandes conseqüências positivas para a mulher, pois, houve uma maior participação da mulher no mercado de trabalho, em conseqüência disso, a mulher vem sempre melhorando o seu nível de escolaridade, se qualificando cada vez mais, lutando pela redução em grande parte a diferença salarial entre os sexos, e quebrando barreiras de preconceitos.

Nesta década também surgiu um contraposto, pois, se inicia o projeto econômico neoliberal na sociedade civil, onde ao mesmo tempo em que a Constituição Federal designa direitos, o neoliberalismo vem a retirar tais conquistas.

As mulheres na atualidade estão exercendo funções estratégicas nas organizações de trabalho, possuem a capacidade extrema de enfrentar as bases não hierárquicas, e já os homens enfrentam bem melhor com as bases hierárquicas.

A natureza da mulher com o passar do tempo se adaptou as diversas situações, nos distintos papéis que exerce na realidade social. Sendo, que mesmo em século XXI a classe feminina ainda se sente discriminada no diversos segmentos existentes na sociedade. No mercado de trabalho a grande parte das mulheres não se sentem satisfeitas com o salário que é inferior ao dos homens e em relação às promoções, que são bem mais acessíveis ao sexo masculino.

Sendo, na Administração Pública onde a classe feminina disputa mais intensamente a sua inserção no mercado de trabalho, pois, esta situação possui menos discriminação, pelo fato de que sua inserção é provida caso venha a passar em um concurso público. De acordo com ARAÚJO; “A maior pressão sentida atualmente pela mulher não é a de provar sua competência, mas sim o desejo de conciliar o trabalho com a família.” (2006, p. 21)

Portanto, percebe-se que a mulher possui diversas limitações, devendo conciliar seus papéis dentro da sociedade, caso contrário encontrará sérios problemas que poderá interferir tanto na sua vida pessoal, mas também no seu trabalho.

As mulheres estão na verdade cada vez mais procurando alcançar seu espaço, almejando em ter suas habilidades e capacidades reconhecidas pela sociedade.

Com o passar dos anos, observa-se uma ampliação da mulher no mercado de trabalho, porém, a tabela a seguir demonstra tal ampliação da presença feminina, entre os anos de 2000 a 2001 nas regiões metropolitanas no Brasil.

**Quadro – I – Taxas de participação por sexo, regiões metropolitanas- 2000-2001**

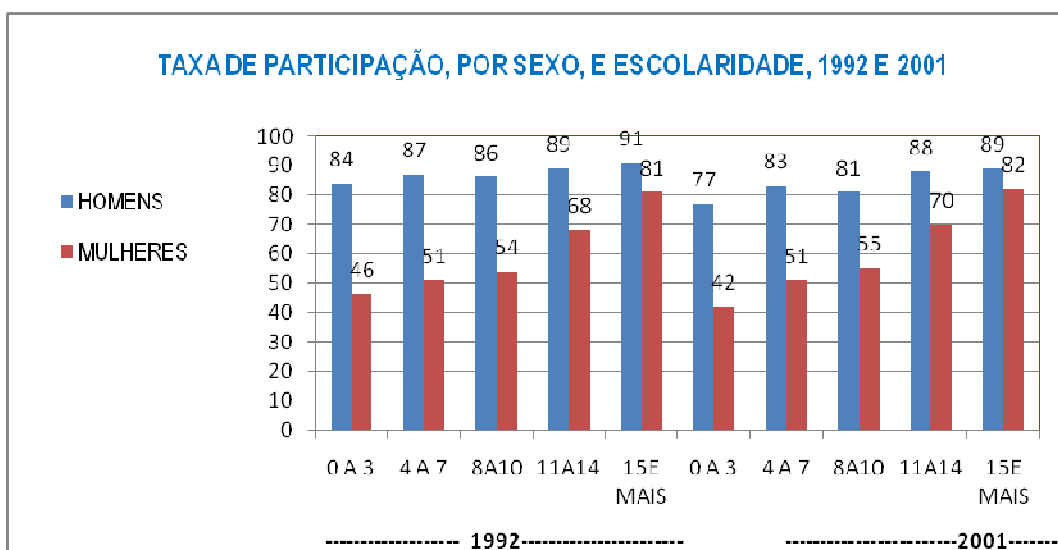
Regiões	Mulheres		Homens		TOTAL (em %)	
	2000	2001	2000	2001	2000	2001
Belo Horizonte	48,9	50,1	67,7	67,6	57,7	58,4
Distrito Federal	55,9	56,6	70,3	70,5	62,6	63,0
Porto Alegre	49,7	49,6	69,2	68,5	58,9	58,6
Recife	44,2	44,1	64,6	64,3	53,6	53,3
Salvador	53,9	54,8	69,2	69,2	61,0	61,4
São Paulo	52,7	53,8	73,4	72,9	62,5	62,9

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, EM/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE (Boletim DIEESE, Especial-8 de março de 2002), 2010.

“A necessidade de complementar ou mesmo prover a renda familiar, a abertura dos postos de trabalho considerados mais adequados para as mulheres e, naturalmente, uma mudança de papel da mulher na sociedade.” (SEADE (A Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados), 2001, p.3). Desta forma, são vários os fatores que propiciaram o aumento da presença feminina no trabalho.

No Brasil, como também em grande parte do mundo, o mercado de trabalho vem recrutando as mulheres de maneira diferenciada do que os homens. É perceptível que nos últimos anos a mulher possui um perfil educacional bem maior que os homens, sendo, que mesmo com esse grande nível de escolaridade, ainda existem implicações para se inserirem no mundo do trabalho. O seguinte gráfico abaixo retrata a realidade dos fatos comentados acima, mostrando a inserção da mulher e do homem nos anos de 1992 a 2001, com a idade de 11 a 14 anos e de 15 a mais.

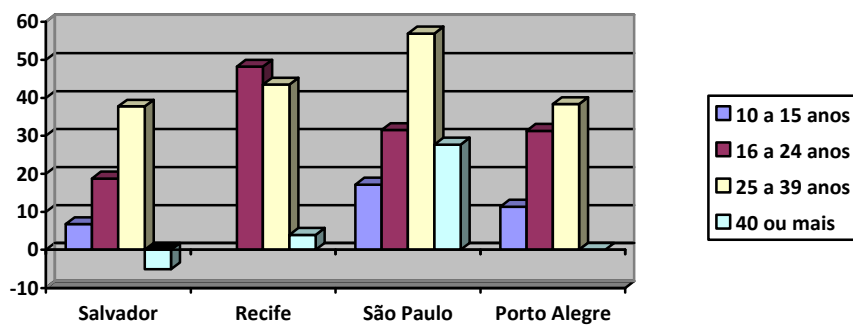
**Gráfico I- Taxa de participação, por sexo, e escolaridade no mercado de trabalho, no ano de 1992 e 2001**



Fonte: Relatório da OIT sobre o Brasil, 2010.

Existe também no Brasil, uma grande taxa de desemprego de mulheres entre 25 a 39 anos. Trazemos como exemplo a situação nas principais regiões metropolitanas no ano de 2001, como será mostrado logo abaixo:

**Gráfico II – Proporção entre taxa de desemprego de mulheres por faixa etária**



Fonte: Convênio DIEESE/SEADE,TEM/FAT e convênios regionais, PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego.

Elaboração: DIEESE (Boletim DIEESE, Especial-8 de março de 2002), 2010.

### **3. SEGURANÇA PÚBLICA EM PROPRIÁ – SERGIPE**

#### **3.1 O que é Segurança Pública na percepção de Política Pública**

Na sociedade contemporânea com a emergência do chamado Estado de Direito, o poder da polícia congregou novos valores sociais, ou seja, passou a ser definido como função administrativa que envolve o Estado, com a finalidade de atribuir limites e educar o exercício dos direitos e da liberdade dos cidadãos. Portanto, cabe a segurança pública do Estado, uma política pública, que tenha como função preservar a ordem pública e o atendimento aos valores mínimos disponíveis para a convivência social, com a presença e colaboração da sociedade.

Numa etnia em que se prega ocorrer uma cidadania plena, a segurança pública deve garantir a assistência e proteção dos direitos dos cidadãos, assegurando o pleno exercício dos direitos. Neste sentido, a segurança não se rebate a liberdade, sendo, uma condição para o seu exercício.

Conforme o artigo 144 da Constituição Federal;

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos (EC nº 19/98)

I- Polícia Federal;

II- Polícia Rodoviária Federal;

III- Polícia Ferroviária Federal;

IV- Policiais Civis;

V- Policias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Os profissionais que fazem a segurança, sendo eles: policiais militares, policiais civis, guardas municipais, corpos de bombeiros, policiais federais, policiais ferroviários federais, buscam aprimorar-se a cada dia e atingir níveis que alcancem a expectativa da sociedade como um todo, imbuídos pelo respeito e a defesa dos direitos fundamentais do cidadão. Sob esta ótica, cabe também ao Estado e a sociedade a garantia de uma política pública de qualidade para a população.

A segurança pública é designada ao Estado, que por sua vez é responsável em desenvolver ações de repressão, dando estímulos para que os indivíduos possam ter uma vida sem violência, protegidos dos riscos a que estão expostos na realidade social.

O Estado deveria ter uma grande preocupação em relação ao investimento na área da educação, pois, é um dos principais setores na transformação do indivíduo.

A sociedade sem segurança pública não consegue viver em paz dentro de uma sociedade, pois, muitos são os crimes que os mesmos enfrentam no seu cotidiano, dentre eles, encontra-se os roubos, furtos, homicídios, violência doméstica, crimes contra o patrimônio, contra fé pública, contra os costumes, contra os códigos de trânsito, entre outros. Estas lamentáveis situações levam os indivíduos a terem receio de saírem de suas residências, porém o ser humano necessita sempre se deslocar para desenvolver suas atividades dentro da sociedade.

### **3.2 Dados Gerais sobre a cidade de Propriá Sergipe**

Propriá é considerada pela sociedade sergipana a princesinha do Baixo São Francisco e umas das belas cidades do Estado de Sergipe. Situa-se ao norte deste Estado ao lado oriental, é banhada pelo Rio São Francisco e por isso é chamada Ribeirinha, possuindo cinco povoados, sendo eles, São Vicente, Santa Cruz, São Miguel, Boa Esperança.

A cidade de Propriá, antes era conhecida como Urubu de Baixo, por conta do rio, das várgeas férteis e da proximidade com a Vila de São Francisco, que hoje é Penedo-AL.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), Propriá detém de um número estimado de aproximadamente 28.520 habitantes e 19.755 eleitores.

Limita-se ao norte com o Estado de Alagoas, que são separados pelo Rio São Francisco. A leste com Neópolis separados por Pindoba e Japoatã. Ao Sul com as cidades de São Francisco e Cedro de São João. Ao oeste com a cidade de Telha.

Sua latitude é de 10°12'50'28" oeste e sua altitude é de 17m. Possui um clima quente por estar localizada na região tórrida do Sul perto do Equador. Porém, um tanto amenizado devido às correntes de ar do Rio São Francisco. As médias máximas da temperatura são de: 36° a 34° geralmente nos meses quentes de verão. As mínimas são de 21° a 24°. As estações que podemos distinguir são verão e inverno.

Possui uma área de 110 km<sup>2</sup>, por rodovia dista da capital 98 km e por ferrovia 190km<sup>2</sup>.



Sua forma assemelha-se a de Sergipe, sendo dilatada no lado ocidental e vai se estreitando à proporção que se aproxima do ocidente.

A cidade está implantada numa elevação que domina a bela paisagem do São Francisco. É acidentada, não possui planaltos, seus terrenos são constituídos de rochas cristalinas, não faltando, contudo as rochas sedimentares.

Falando sobre o aspecto físico de Propriá não poderia deixar de salientar o Morro do Chaves, parte mais alta do seu relevo, que foi demolido boa parte para criação da base da ponte, que liga Sergipe a Alagoas, ou seja, Propriá a Colégio.

Não deve-se, esquecer de mencionar sobre a tão famosa Festa do Bom Jesus dos Navegantes, que ocorre todos os anos e atrai milhares de pessoas, tanto da região como de outras localidades, mantendo uma tradição de muitos anos. De acordo, com o pároco atual da cidade, Padre Altair Francisco Carvalho, que encontra-se a muitos anos no município de Propriá, a manifestação se originou devido aos populares que pediam pela guarda do Senhor para navegarem sobre o Rio São Francisco.

### **3.3 Aspectos sobre os Órgãos que compõe a Segurança Pública no município**

A segurança pública em Propriá Sergipe é protegida pelos Guardas Municipais, Polícia Civil, Polícia Militar e pela própria sociedade.

### 3.3.1 A Guarda Municipal

No dia 08 de outubro as 10:00 horas realizamos uma entrevista com o Secretário Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá, com o simples objetivo de conhecer de forma clara e objetiva a atual situação da Guarda Municipal na cidade e a presente situação da segurança.

A Guarda Municipal ou Guarda Civil Municipal é a nomeação usada no Brasil, sendo, a mesma responsável pelo controle social ostensivo, com a finalidade de proteger os bens, serviços e instalações dos municípios.

**Figura I - Símbolo da Guarda Municipal de Propriá**



Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial, 2010.

As Guardas Municipais foram criados para coperar com à segurança pública no Brasil. Sendo, os mesmos restruturados a partir da Constituição Federal de 1988, no artigo 144 § 8 ressaltando que; “ [...] os municípios poderão constituir guardas municipais destinados a proteção dos seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei”.

A função dos guardas municipais é de fundamental relevância para os municípios, uma vez que, os mesmos fazem a proteção de logradouros, praças, prédios, mas, a manutenção da ordem pública é feita com a Polícia Federal, Polícia Civil e Militar. Entretanto, podem decretar ordem de prisão em casos de flagrante delito ou ameaça à ordem ou à vida, além de situações de calamidade, pois conforme a lei prega: "qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito" (artigo 301, do Código de Processo Penal). Neste viés, os guarda municipal foi criado também com o intuito de assegurar as leis municipais.

A Guarda Municipal em Propriá teve seu surgimento desde outubro de 2004, quando foram chamados mediante edital os agentes da Guarda Municipal que passaram no concurso público daquele ano, porém, o dispositivo legal citado no artigo 144, § 8º, foi aprovado em 03 de dezembro de 2008, com a Lei 423, que criou a Guarda Municipal de Propriá e seu Plano de Carreira.

A Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial está situada no CAIC ( Centro de Aprendizem e Integração de Cursos), na rua Nilo Pessanha, no Bairro Poeira. Quanto aos recursos, nao existe um Ministério de Segurança Pública, pois, a Secretaria é custeada com o recurso próprio do município. Possuindo concomitantemente um convênio com a Secretaria Pública do Estado, fornecendo dois agentes da guarda municipal na Delegacia Regional de Propriá.

J.G.S. (45, masculino), o atual Secretário Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá, afirma que; *“este município necessita de um maior efetivo de guardas municipais, afinal, só existe 18 agentes atuando no momento, e o certo seria 50 agentes para atender todo o município.”*

## **Figura II - Secretário Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá**

**em 2010**



Fonte: Acervo Pessoal,2010.

Encontra-se disponível para facilitar o trabalho dos guardas municipais duas viaturas e uma motocicleta. Entretanto, esse número de veículos não são suficientes para suprir as exigências.

Abaixo será disponibilizado as estatísticas de ocorrências do mês de julho de 2010, efetuadas pelos guardas municipais de Propriá, com a média mensal de 49 ocorrências, e média diária de 1,62 %.

**Quadro II - Estatísticas de Ocorrências Policiais em Propriá em julho de 2010**

Ocorrências	Porcentagem
Apreensão de Animal	12,82%
Auxílio a outras Secretarias	15,38%
Apreensão de Material	2,56%
Crime contra o Meio Ambiente	2,56%
Furto	5,13%
Pequenas Violências	12,82%
Perturbação	15,38%
Recuperação de Material Furtado	2,56%
Socorro	15,38%
Vandalismo	15,38%

Fonte: Secretaria Municipal de Proteção Sócio Patrimonial, 2010.

Este quadro demonstra uma base de ocorrências desenvolvidas pelos guardas municipais até o momento.

### 3.3.2 A Polícia Civil

No decorrer do dia 16 do mês de outubro, foi efetivada uma visita a Delegacia Regional da Polícia Civil em Propriá Sergipe, onde pudemos dialogar com estagiários do curso de Direito, com uma escrivã, e o delegado regional, já que também existe na instituição um delegado municipal, que estava no momento executando suas investigações. Esta experiência trouxe grande contribuição, pois, passamos a entender a verdadeira função deste órgão, conhecendo um número aproximado de ocorrências e aspectos relevantes da segurança pública em Propriá.

Portanto, em relação à Polícia Civil, deve-se relatar que a mesma possui uma função investigativa, sendo, a própria responsável em investigar os delitos graves, que vai até as ocorrências não delituosas, ressaltando as suas circunstâncias, as causas, as provas, a identidade da vítima, a identidade, localização, chegando até a prisão efetiva do infrator.

Em Propriá, a Delegacia Regional situa-se no Conjunto Maria Do Carmo, o seu efetivo é de 5 agentes, 3 escrivãs, 2 estagiários e 2 delegados, sendo, um municipal e outro regional.

O delegado A.A.M.J. (40, masculino), ressalta que; *“a Polícia Civil em Propriá Sergipe é bastante deficiente em relação ao efetivo e a localização da delegacia está mal situada.”*

Realmente, necessita-se de um número bem maior de policiais civis, já que existe um alto índice de crimes contra o patrimônio e contra a pessoa.

**Quadro III- Número de ocorrências na Delegacia Regional de Propriá entre o período de 01/08/2010 à 30/09/2010.**

OCORRÊNCIAS	TOTAL
Crimes contra a fé pública	2
Crimes contra a pessoa	59
Crimes contra o patrimônio	64
Crimes contra os costumes	01
Lei 10.741/03 Estatuto do ID	01
Lei 10.826/03 Armas de fogo	01
Lei 3.688/41 Contravenções P	02
Lei 9.503/97 Código de trânsito	06
Ocorrências	02
Ocorrências não-delituosas	35
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>173</b>

Fonte: www.ssp.se.gov.br. 2010.

De acordo com o quadro exposto, percebe-se o quanto é necessário mais investimento na segurança pública, devendo o Estado se preocupar também com a educação, pois, na sociedade contemporânea a mesma é indispensável, sendo, através dela que os avanços tecnológicos acontecem, além do desenvolvimento do mercado. Os indivíduos que recebem uma educação de qualidade terão grandes chances de inserir-se no mercado de trabalho, diminuindo assim o fluxo da criminalidade.

### **Figura III - Símbolo da Polícia Civil de Sergipe**



Fonte: Acervo Pessoal, 2010.

#### **3.3.3 2º Batalhão da Polícia Militar – “Col. João Barreto Mota”**

Ao falarmos sobre o 2º Batalhão da Polícia Militar, que é o principal órgão da pesquisa de campo. É uma instituição bem afastada de Propriá Sergipe, situada no Distrito Industrial, e que tem como função o policiamento ostensivo, possuindo um número aproximado de 100 militares, e nas ruas uma média de 15 por dia, existindo somente 5 mulheres policiais militares.

Na cidade de Propriá, é notável a presença ativa destes profissionais no cotidiano, buscam sempre a realização de um trabalho presente, e qualitativo, afim, de propiciar uma segurança plena a população.

A Polícia Militar é o órgão que mais se confronta com os bandidos na cidade de Propriá, pois nas rondas realizadas pela cidade os policiais militares se deparam com inúmeras de situações de risco, que exige a sua ação imediata.



Segundo MELMAN; “Na verdade, a vida situa-se como limite seja pelo risco de vida a que se sentem submetidos os policiais, civis e militares nos campos e cidades brasileiras, devido ao aumento dos conflitos sociais.” (2000, p. 43). Com isso, estes profissionais vão às ruas sem a certeza da volta a casa, devido, ao alarmante aumento da criminalidade, diante disso, é preciso uma maior intervenção do Estado em segurança pública.

A Polícia Militar em Propriá possui uma relação amigável com a Polícia Civil, fornecendo 3 militares para a delegacia, ajudando a diminuir a criminalidade no município, afinal, são vários as situações agravantes, nos quais, os policiais enfrentam no desenvolver de suas atividades.

#### **Figura IV- Símbolo da Polícia Militar de Sergipe**



Fonte: [www.pm.se.gov.br](http://www.pm.se.gov.br),2010.

### **3.4 A Presença Feminina nos Órgãos de Segurança Pública**

Deve-se ter consciência que a inserção da mulher na segurança pública foi contida de bastante discriminação, pelo fato de trabalhar em funções antes restritas aos homens. Além do mais, as discriminações permeiam-se até na atualidade pelo único motivo de serem mulheres. Fatos estes que não se permite ocorrer na contemporaneidade, pois homens e mulheres possuem os mesmos treinamentos, as mesmas funções e obrigações.

A Guarda Municipal da cidade de Propriá não possui mulheres em seu quadro efetivo, apesar do concurso não ter delimitado porcentagem de vagas para ambos os sexos, ao contrário da Polícia Militar. Mesmo assim, não obteve aprovação no concurso de nenhuma mulher para desempenhar a função de guarda municipal.

Já na Polícia Militar são designados 10 % de vagas para a inserção da mulher na Polícia Militar, fato este que gera grandes polêmicas. Desta forma, em Propriá somente existe um efetivo de 5 mulheres militares, que trabalham especificamente na área administrativa.

Na Polícia Civil só existe uma escritã, não possuindo mulheres policiais civis, uma vez que, o efetivo de homens é mínimo, recebendo apoio de agentes militares e guardas municipais.

## **4. A REALIDADE DA PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA MILITAR EM PROPRIÁ SERGIPE**

### **4.1 Aspectos Importantes sobre a Polícia Militar em Sergipe**

Ao longo deste capítulo tivemos a preocupação de relatar fatos históricos e atuais que amparam o órgão da Polícia Militar de Sergipe, especialmente o 2º Batalhão da Polícia Militar – “Col. João Barreto Mota” de Propriá e a realidade da mulher policial neste órgão.

Confunde-se o surgimento da Polícia Militar no Brasil com a origem das Forças Armadas, pelo fato dos integrantes dessas Forças desempenharem a função de policiamento, antes da criação da Corporação Militar.

No ano de 1834, existiu a Guarda Municipal Permanente da Província, cujo nome, foi extinto no ano de 1835, ocasião em que recebeu uma nova denominação, qual seja, Força Policial da Província, onde se iniciou a história da Polícia Militar.

A formação dos corpos de polícia se concretiza primeiramente com a chegada do conquistador Cristóvão de Barros nas terras de Sergipe, onde é fundado o Forte de São Cristóvão, no dia 1 de janeiro de 1590.

No ano de 1895 e 1896, ocorreu a separação dos corpos de polícia de Sergipe. O primeiro corpo de polícia tinha sua sede em Aracaju, comandado pelo Tenente Coronel

Ignácio Joaquim Pereira Lobo, era composto de 4 companhias. Já, o segundo corpo de polícia tinha sua sede em São Cristovão, composto de 2 companhias

A lei nº 791, de 01 de outubro de 1920, foi responsável pela concretização de uma mudança na estrutura da Força Policial, mudança esta, que levou a criação de um Batalhão Policial e de uma Seção de Bombeiros.

Em meados da década de 1930, identifica-se a origem da Companhia de Guardas, por meio do Decreto-Lei nº 26, de 31 de dezembro de 1937. O referido Decreto-Lei, além de dar origem a Companhia de Guardas, também determinava a sua forma de organização, por meio de três pelotões, cada um, com três grupos de combate e uma seção extra.

No ano de 1958 a Força Policial deu origem a um Estado – Maior, favorecendo todo o território de Sergipe, e em especial as cidades e vilas.

No ano de 1995, ocorreu o surgimento da Companhia de Polícia Feminina em Sergipe, mas, a mesma não obteve o êxito esperado, afinal, trouxe uma forma de discriminação as militares, a saber: o isolamento dentro da corporação, tendo em vista, que os policiais militares, bem como, a sociedade de um modo em geral, não conseguia absolver a idéia da mulher exercer esta função, pois, entediam ser uma profissão unicamente masculina. Este isolamento impedia que elas mantivessem um contanto direto com os policiais militares, motivo este, que ocasionou a desativação da Companhia Feminina no ano de 1998, sendo, o seu efetivo designado para as outras Unidades da Polícia Militar.

O policial militar não deve ser contrário a etnia, afinal, o mesmo é proveniente da sociedade.

De acordo com o artigo 39 do Pré – Projeto da Lei Orgânica da Polícia Militar de Sergipe;

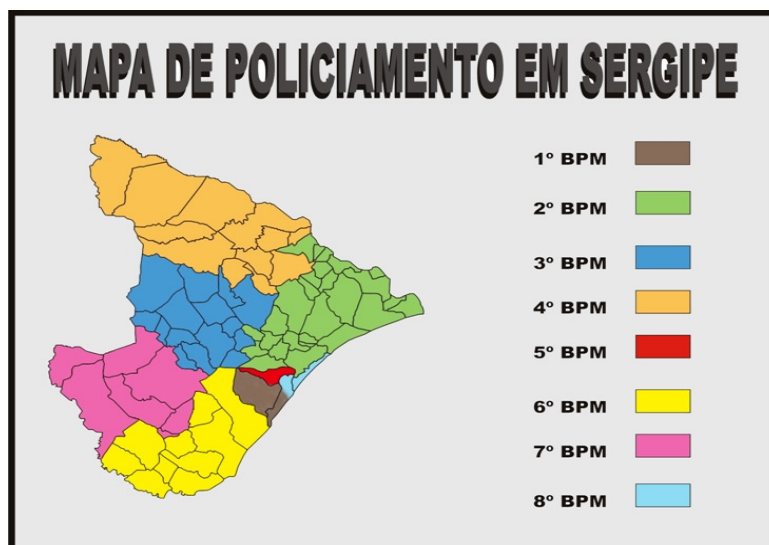
A investidura nos Postos ou Graduações iniciais de Oficial ou de Praça da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE, dar-se-á unicamente por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, realizados por instituição, de notória credibilidade, especializada em concursos, de acordo com a natureza do posto ou graduação, observadas as demais exigências previstas em lei ou em regulamento.

Nesta visão, é notável que para se tornar uma policial militar é preciso submetesse antes de tudo a um concurso público, o qual, inicialmente irá exigir do candidato conhecimentos teóricos, posteriormente o exame de saúde, e por fim a prova física, para que fique demonstrada a aptidão do candidato para desempenhar a função.

A Polícia Militar é detentora de 3 uniformes, o primeiro para policiais que exercem funções administrativas, o segundo para aqueles que exercem o policiamento ostensivo, e por fim, o terceiro fardamento, criado para ser utilizado em caráter especial por mulheres gestantes, com a finalidade de oferecer um melhor conforto.

O órgão da Polícia Militar de Sergipe atua em todos os 75 municípios do Estado, com no mínimo um destacamento por município, com o escopo de dar segurança à sociedade, através de um serviço de qualidade.

**Figura V- Mapa de Policiamento da Polícia Militar em Sergipe**



Fonte: [www.pm.se.gov.br](http://www.pm.se.gov.br), 2010.

Atualmente, a Polícia Militar de Sergipe tem como Comandante Geral, José Carlos Pedroso Assunção.

A estrutura administrativa da atual Polícia Militar do Estado de Sergipe possui um Comando Geral, Estado Maior, oito Batalhões que são distribuídos por todo o Estado, sendo que, três destes se encontram instalados na Capital, Aracaju (1°, 5° e 8° BPMs) e os demais no interior do Estado (2°, 3°, 4°, 6° e 7° BPMs). Existe também o Batalhão Especial de Segurança Patrimonial (BESP), Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Batalhão de Policiamento de Guardas (BPGd), Hospital da Polícia Militar, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Esquadrão de Polícia Montada, Companhia de Polícia Rodoviária, Companhia de Polícia de Trânsito, Companhia de Polícia de Choque, Companhia de Polícia Fazendária, Companhia de Polícia Escolar, Companhia de Polícia de Radiopatrulha, Pelotão de Polícia Ambiental e 10 Companhias de Polícia Comunitária (4 Companhias no 1° BPM, 3 no 5° BPM

e outras 3 no 8º BPM) englobando um total de 26 Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC`s).

Vale ressaltar, que no dia 28 de Setembro de 2010, foi realizada a primeira visita de campo ao Comando Geral da Polícia Militar em Aracaju Sergipe, com o intuito de agendar uma entrevista para o dia 5 e 8 de outubro do referido ano, com 4 policiais militares do sexo feminino, sendo, que tal agendamento foi realizado com sucesso, onde adquirimos dados sobre o órgão da Polícia Militar de Sergipe e informações relevantes sobre a mulher militar, que favoreceram o nosso estudo.

Contudo, percebemos concomitantemente que os policiais militares em geral, foram criados com a finalidade de proporcionar um suporte à expressa necessidade de atingir todas as camadas da sociedade no cumprimento de manter a ordem pública.

Segundo o Jornalista MARUN; “é essencial que a sociedade de forma quase generalizada, mantenha consciência que o poder político é transitório, é efêmero, enquanto as polícias militares são instituições perenes e com compromissos sociais permanentes.” (Polícia Militar em Revista, p.20, 2010).

Percebe-se que o policial militar, seja ele homem ou mulher, por dever não pode perder a perspectiva de que é um representante de uma instituição vigilante e zelosa nas diretrizes esquematizadas, devendo desempenhar uma relevante missão social, onde não somente exerça atividades comuns, mas, que possa por soberana opção profissional expor sua própria vida em defesa da ordem pública.

O policial militar como empregador de uma policia moderna e progressiva, tem que fazer pulsar o espírito de integração comunitária. No desenvolver de suas atividades,

deverá o mesmo ter sua verdadeira arma de inteligência, o diálogo e o bom senso, usando da energia física quando as ocasiões exigirem.

As corporações das polícias militares possui como dever a humanização da figura de seus integrantes na sociedade, e devem estar conscientes de suas atribuições perante a população.

#### **4.2 Breve Histórico do 2º Batalhão da Polícia Militar - “Cel. João Barreto Mota”**

No final da década de 1950 e início da década de 1960, em Propriá, o serviço de policiamento ostensivo, além de outras atividades, era realizado pela Polícia Militar, devido à precarização dos efetivos da Polícia Civil. Lembrando que a Polícia Civil e a Polícia Militar situavam-se no mesmo prédio.

O segundo Batalhão da Polícia Militar de Propriá, antes se situava à Rua da Frente, as margens do Rio São Francisco, no antigo Bar do Mangaba. Nesta época, o efetivo somente era de cinco polícias, onde eram responsáveis por várias funções, sendo elas: manutenção da segurança da feira, eventos públicos e privados, como os jogos de futebol que eram ocorridos nos estádios de futebol, Propriá e América, e nas sessões dos cinemas, que hoje se encontram paralisados.

Os armamentos utilizados eram o fuzil com ferrolho e baioneta, o uniforme dos policiais era composto de calça gandola e gorro, eram na cor caqui, o coturno que eles utilizavam eram de cor preta, todas essas peças eram fornecidas pelo governo do Estado.



## Figura VI – Policiais Militares fardados no ano de 1959



Fonte: Acervo José Batista Santos, 2010.

O policiamento e as escalas de serviço eram realizados a pé, pois, não havia a utilização de veículos motorizados pela polícia ostensiva, na cidade de Propriá.

Entre 1936 a 1959, o quartel que era situado na Rua da Frente foi desativado, e foi transferido para a Rua América II, sendo, que a estrutura física compunha-se de cinco compartimentos: dois xadrezes, um alojamento para homens e mulheres, uma copa e um banheiro. Neste mesmo período a Delegacia da Polícia Civil se separa administrativamente do quartel, onde também foi transferido para a Rua Lopes Trovão, no Centro Comercial de Propriá.

Na década de 80 o quartel na Rua América foi desativado, e somente em 1982 houve a construção do 2º Batalhão de Polícia Militar em Propriá, o primeiro do interior do Estado. Neste mesmo ano a sua estrutura foi erguida no Distrito Industrial de Propriá, contando com o Tenente Edirani Alves de Oliveira, o delegado de exercício da época.

Ao término da construção do 2º batalhão, também foi instalada a 3ª Companhia que tinha como função a manutenção da ordem e segurança da sociedade de Propriá e das demais cidades circunvizinhas.

No dia 12 de Março de 1984, o comandante geral, Coronel João Barreto Mota, deu autorização para a transferência da sede administrativa do 2º batalhão, para o Distrito Industrial de Propriá. Para compor este Batalhão, detinha de um agrupamento da 1ª Companhia, 2ª Companhia, 4ª Companhia e 5ª Companhia, contando também com a 3ª Companhia que já realizava suas atividades no prédio e que tinha como comandante o 1º Tenente Raimundo José Pinto, que hoje é Coronel da Reserva da Corporação.

**Figura VII - Raimundo José Pinto – Comandante do 2º batalhão no período de 1989 e 1991**



Fonte: 2º Batalhão de Polícia Militar “Cel. João Barreto Mota”, 2010.

Segundo o Botelim Interno nº06 da Polícia Militar, quem veio comandar primeiramente o 2º Batalhão da Polícia Militar de Propriá - Sergipe foi o Major João Batista

de Carvalho, que assumiu sua função em 09 de Janeiro de 1984. A estrutura física do órgão mencionado era composta de 19 salas, onde eram distribuídos o comando, o sub - comando, sargenteação, corpo da guarda, alojamento das praças e dos oficiais, material bélico, refeitório, rancho dos oficiais e os banheiros.

Em 1990, no comando do Coronel Joseluci Ramos Prudente, foi implementado um Curso de Formação de Soldados (CFSd), sendo, comandado pelo Tenente Coronel Raimundo José Pinto e pelo Sub-comandante Major José Augusto Pitanga.

Adentrando na atualidade, o 2º Batalhão ainda situa-se no Distrito Industrial de Propriá, tendo como Comandante Coronel Marildo Campos Santana, possuindo uma estrutura física espaçosa para abranger o efetivo dos militares, contando com aproximadamente 100 militares, incluindo dentro desta somatória existe um número encurtado de 5 mulheres militares. O Batalhão de Propriá abrange as cidades de Cedro, Telha, Canhoba, Amparo, Malhada, Muribeca, São Francisco, Neópolis, Brejo Grande, Ilha das Flores, Santana de São Francisco e Japoatã.

São distribuídos nas ruas da cidade de Propriá 15 homens por dia, que realiza um trabalho ostensivo e preventivo, onde são espalhados nos Bairros, no Centro e nos bancos. Possui 3 viaturas, sendo, que dentro do veículo deve conter em média 3 policiais. Haja vista, deveria haver em média 6 viaturas, de 30 a 40 homens por dia, para que o trabalho de policiamento na cidade de Propriá fosse mais reforçado, porque com o pequeno número de soldados atualmente torna-se dificultosa a segurança da população.

No 2º Batalhão também são visíveis os problemas, sendo eles: a falta de armamento, como pistolas, fuzis, pois, o mesmo possui somente dois, existem dificuldades

com viaturas, pelo fato, da quantidade ser mínima para abranger a cidade de Propriá, ocorrendo também a necessidade de haver uma reforma na infra-estrutura.

**Figura VIII – Imagem frontal do atual 2º Batalhão de Polícia Militar “Cel. João Barreto Mota”**



Fonte: Acervo Pessoal, 2010.

### **4.3 A Mulher na Polícia Militar em Propriá**

Inicialmente, deve relatar que a inserção da mulher na Polícia Militar em nível mundial foi em meados do século XIX, nos Estados Unidos. Na Europa, o recrutamento de mulheres é perceptível em momentos de crise, quando o efetivo masculino ia para as guerras. A necessidade de políticas antidiscriminatórias proporcionou o aparecimento de equiparação de oportunidades entre ambos os sexos.

Em Sergipe, no ano de 1989, a Polícia Militar do Estado de Sergipe abriu a primeira vaga para as mulheres no Curso de Formação de Oficiais, e teve também 2 vagas

para o Curso de Formação de Sargentos. Em 1993, instalaram no seu quadro da instituição 41 mulheres policiais, onde neste mesmo período foi criado o PFM (Pelotão Feminino Militar), mas, não durou muito tempo, pois, logo em seguida as policiais foram distribuídas para os diversos setores como um meio de evitar a discriminação.

Atualmente, no Estado de Sergipe, existe um efetivo de aproximadamente 6.000 policiais militares, e dentro dessa somatória somente existem 325 policiais do sexo feminino, sendo 35 oficiais e 290 praças, distribuídas nas diversas unidades da capital ao interior.

Em Propriá, a inserção da mulher na Polícia Militar se deu no ano de 2002, com a transferência de uma militar para o 2º Batalhão “Cel. João Barreto Mota”. Logo em 2005, através de concurso propiciou a entrada de 8 Pfems, mas, na contemporaneidade só existe somente 5. Estas profissionais de segurança pública se delimitam a área administrativa, e somente saem às ruas para dar suporte em casos de eventos, como: festas e jogos de futebol, entre outros, acontecimentos, ganhando como horas extras. Possuem uma carga horária de trabalho, das 7:00 às 13:00 horas.

Nos dias 19 e 27 de Outubro de 2010, realizamos entrevistas com 5 policiais militares no 2º Batalhão da Polícia Militar de Propriá-SE, onde obtemos dados que nos ajudaram a perceber a realidade da mulher militar no referido município, afim, de adquirimos dados para a concretização do estudo.

Foi observado no decorrer das entrevistas que boa parte das entrevistadas relataram que seus pais não se sentem seguros com esta profissão, pelo motivo de poderem enfrentar situações de perigo e discriminações perante seus companheiros de trabalho e pela sociedade. Como cita a polícia militar de Propriá G E.G.M. (31, feminino); “*Minha família*

*tem um certo medo quanto a minha profissão, porque os meus pais tem medo da violência e dos preconceitos que posso enfrentar no cotidiano do meu trabalho.”*

As profissionais de segurança pública de Propriá no decorrer das entrevistas abordaram que no Brasil muitas militares se deparam com momentos de constrangimentos e humilhações, que acontecem cotidianamente dentro das Instituições de Segurança Pública. Mas, somente poucos acontecimentos chegam a público. A verdade é que muitas vezes as mulheres que trabalham nesses segmentos são zombadas e difamadas após acusar fatos intoleráveis e desumanos que enfrentam no seu trabalho, sendo, muitas das vezes transferidas a lugares distantes, e estas situações geram receio de denunciar o seu colega de trabalho ou superior.

Diante disso, é importante relatar um fato lamentável, abordado pelo Jornal Cinform, ocorrido no dia 03 de novembro do presente ano, com uma policial militar do Estado de Sergipe. A profissional sofreu assédios sexuais, morais e humilhações, por parte dos seus colegas de trabalho. A policial militar agredida afirma na reportagem que as policiais militares muitas das vezes não aceitam estas impossíveis situações, levando a denunciar seu companheiro de trabalho e, desta forma, grande parte são transferidas para outras localidades como forma de punição e afastamento, o que ocorreu com a oficial militar que foi transferida para o município de Propriá.

Neste viés, este tipo de situação demonstra que é preciso que a Polícia Militar de Sergipe passe a estar mais preparada para abranger a mulher militar, evitando a existência de certos constrangimentos que afetem a moral da profissional, pois, independente de serem homens ou mulheres, todos são profissionais de segurança pública, que aventuram cotidianamente suas vidas em prol da população.

As mulheres militares de Propriá relatam que felizmente não sofrem nenhum tipo de preconceito diante da sociedade, uma vez que, afirmam que grande parte da população do município admira a presença da classe feminina em uma profissão considerada por muitos como masculina, principalmente os idosos. Já, as suas relações com seus colegas de trabalho em determinadas situações se tornam complicadas, pelo motivo dos mesmos acreditarem que mulheres são incapazes de participar do policiamento ostensivo, afinal, muitos oficiais possuem uma visão de que a mulher é um sexo frágil, incapaz de desenvolver atividades que use da força física. Segundo a policial militar de Propriá N. S.S. (32, feminino); *“nós policiais militares de Propriá sofremos algumas diretas de nossos colegas de trabalho quando os mesmos nos criticam dizendo que não somos capazes, nos chamando de preguiçosas e denegrindo nossa imagem, afirmando que a mulher não é capaz de estar inserido na corporação militar.”*

De acordo com a policial militar N.S.S. (32, feminino) de Propriá; *“Algumas mudanças da PM estar ocorrendo através das mulheres se inserirem nesta profissão, na verdade a mulher tenta humanizar a polícia”*. Portanto, a presença ativa da mulher na Polícia Militar em Propriá trouxe avanços para a área da segurança pública, no que diz respeito aos procedimentos policiais envolvendo outras mulheres, como no caso de busca pessoal. Além do mais, as mesmas possuem diversas características aguçadas, sendo elas: cautela, perspicácia, organização, sensibilidade para identificar e resolver determinados problemas que muitas mulheres levam vantagem, tornando-as mais eficientes em serviços burocráticos. Mas, na área operacional, a técnica e o treinamento devem substituir a força física, já que na atualidade a sociedade prega pela redução da força física advindas dos policiais.

Foi salientado no decorrer das entrevistas, que as policiais militares devem no desenvolver de seu trabalho obter uma postura séria, não abusando da maquiagem e evitando o uso de acessórios indiscretos, com o intuito de prevenir assédios por parte de colegas de trabalho e da sociedade em geral.

Percebeu-se que as mulheres militares em Propriá apesar de não ser a maioria têm trazido grandes contribuições no que diz respeito à nova imagem na corporação militar, e a sociedade vem com o passar do tempo percebendo a transformação da Polícia com a incorporação da mulher neste estabelecimento.

A Tenente Coronel F. C. D. A., (48, feminino), originária da primeira turma de oficiais femininas a entrar na Polícia Militar de Sergipe, e primeira colocada no concurso de Formações de Oficiais; “ *as mulheres são tão capazes quanto os homens, passamos pelas mesmas etapas de seleção e de formação que eles, pelos mesmos treinamentos, pelas mesmas provas, e isso não nos faz nem melhores, nem piores, apenas diferentes*”. São notáveis as diferenças existentes entre homens e mulheres, pois possuem inúmeras características biológicas que os diferenciam. Essas distinções são boas, pelo fato de serem feitas mesmo para serem diferentes, sendo, que a mulher completa o homem, é preciso estar unidos.

Existe uma porcentagem de 10% em concursos para a inserção destas profissionais, que para as oficiais militares de Propriá não deveria ocorrer, afinal, este fato demonstra preconceito, ferindo a Constituição Federal.

Como explica N.S.S. (32, feminino), a policial militar de Propriá; “*as dificuldades e preconceitos enfrentados na Polícia Militar ocorre por ser uma profissão masculinizada, o próprio tratamento voltado à força física, a questão do uniforme não ser adequado para as mulheres e o alojamento inadequado.*”



Segundo as policiais militares de Propriá, deveria existir uma reforma interna no 2º Batalhão “Cel. João Barreto Mota”, pois, o espaço é bom, mas, os alojamentos, tanto o feminino, quanto o masculino, se encontra em situações precárias, gerando assim uma insatisfação por parte dos oficiais militares. Quanto ao uniforme, relatam que o mesmo deveria ser mais feminizado, propiciando a mulher militar um melhor auto-estima.

Em relação ao salário, relatam que o mesmo vem ao longo dos tempos melhorando, pois, a um pouco tempo atrás ganhavam um salário absurdamente intolerável, mas, para receberem hoje um salário bem mais digno de sua profissão arriscada foi preciso a realização de muitas mobilizações. Em relação ao salário, G. E. G. M.(28, feminino), policial militar de Propriá retrata que; *“Gosto da profissão, do salário atualmente e da estabilidade, mas, se surgir outras oportunidades melhores saiu da corporação, me afastando dos preconceitos.”*

Para as mesmas para ser uma policial militar é preciso estar preparada psicologicamente para enfrentar as situações de preconceitos dentro da corporação, além do mais, é preciso ser competente e agir eticamente em prol da população.

O tempo passa, e com isso, a sociedade vem modificando sua visão e comportamento frente aos espaços ocupados por homens e mulheres, que são tão distintos biologicamente. Cada vez mais a classe feminina se insere em lugares até pouco tempo atrás destinados excepcionalmente ao sexo masculino, como é o exemplo das mulheres na corporação militar.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade em que se vive de cunho capitalista neoliberal, o que se ver é uma contradição no que diz respeito o que está escrito na Constituição federal de 1988, onde se prega que todos são iguais perante a lei, mas, na verdade as mulheres se encontram em situação desfavorável, quando se trata de direitos igualitários, por mais que a lei lhe assegure proteção.

Apesar de vários avanços da classe feminina no âmbito do trabalho, ainda ver-se um alto índice de discriminação em relação a sua inserção, pois, a taxa de desemprego feminina é superior a masculina, as mulheres possuem mais dificuldades para empregar-se mesmo possuindo maior escolaridade, o salário do homem em alguns departamentos ainda continua superior ao da mulher, dentre outras, situações que escandalizam as discriminações existentes contra a classe feminina em um mundo de grandes evoluções.

Os movimentos feministas sempre priorizaram a igualdade entre os sexos e a redefinição do papel da mulher dentro da sociedade. Através dos movimentos surge a consciência de classe das mulheres, que é o ponto de partida para reivindicação dos direitos.

Todas as conquistas das mulheres possuem uma grande importância para sua vida em sociedade, sendo uma das principais, a garantia da igualdade entre os homens, episódio que há muito tempo atrás não era garantido, nem muito menos alcançados pelos próprios cidadãos. Outro direito adquirido foi o de estudar, a saída da fixação do trabalho doméstico para conquistarem novos rumos através da educação, ou seja, novos espaços ocupacionais no

mercado de trabalho, em consequência, atualmente a classe feminina pode trabalhar em qualquer profissão.

Quanto ao campo da política, aos poucos as mulheres conseguiram seu espaço, primeiramente com o direito ao voto em 1932, conquista democrática que as mesmas conseguiram através de lutas por melhores condições dentro da sociedade, sendo, uma forma de democracia.

Cabe enfatizar, que boa parte das famílias aceitou à igualdade dos cônjuges, no entanto, muitas mulheres não se encontram em uma situação de igualdade com seus parceiros, por não possuírem oportunidades de uma apropriada educação, de se profissionalizar, de ter liberdade, todavia é necessário analisar os diversos contextos sociais que cada uma das mulheres estão inseridas.

Contudo, a luta das mulheres contou com a coragem de inúmeras mulheres, em várias ocasiões da história humana, com a finalidade de resistir à discriminação.

O contexto onde vivem as mulheres é que determinam o tipo de estratégias que irão adotar para que ocorra a mudança. Na verdade, os setores populares utilizam estratégias mais sutis, menos reivindicatórias. Já os setores médios e altos usam estratégias mais explícitas e mais revolucionárias. Mas, o que realmente importa é observar o importante papel da mulher como fundadora de estratégias, em prol de mudanças.

No Brasil, a legislação vigente precisa ainda ser aprimorada, mas, já admite que órgãos do Estado executem a defesa concreta dos direitos das mulheres, especialmente nos direitos referente ao mundo do trabalho.

É através do direito que a sociedade se transforma, apesar de serem mudanças vagarosas, sendo notória a eficácia das normas quando são corretamente posta em prática, uma vez que, necessita do esclarecimento por parte da sociedade, com o intuito de que a legislação traga resultados benéficos para a população.

O importante é compreender a diferença entre homens e mulheres, de maneira relacional, ou seja, como produto de processos sociais.

Com isso, as pesquisas de campos nos proporcionou um vasto conhecimento sobre a realidade da mulher na Polícia Militar em Propriá Sergipe. Antes possuíamos uma visão bem semelhante ao que verificamos no decorrer das entrevistas e visitas, afinal, a grande maioria das policiais militares da cidade estudada, sofrem discriminações diversas pelo fato de serem mulheres e por estarem em uma profissão considerada masculina.

Quanto à segurança pública em Propriá, foi perceptível que existe um déficit na quantidade de profissionais nos órgãos da Polícia Civil e Guarda Municipal, em relação ao número de habitantes da cidade. Entretanto, a Polícia Militar é a única instituição que detém de mulheres na segurança, em número mínimo.

A segurança de Propriá é considerada razoável pela maioria dos habitantes, pelo fato dos órgãos sempre estarem se articulando na medida do possível.

No decorrer da pesquisas bibliográficas, da internet e de campo não houve dificuldades, afinal, adquirimos bastantes livros e artigos da internet, por ser um conteúdo vasto, e no desenvolver da pesquisa de campo fomos bem acolhidas pelas profissionais, algo que nos deixou lisonjeadas.

O conteúdo inserido nas entrevistas forma de extrema relevância para a obtenção de conhecimentos, uma vez que, ajudou intensamente no desenvolver do presente estudo.

Portanto, para nós concluintes do curso de Serviço Social, a pesquisa favoreceu na produção de conhecimentos sobre a questão de gênero, a mulher no mercado de trabalho, os movimentos feministas, os direitos que amparam a mulher, com todos os cuidados teórico-metodológicos, ou seja, partiu de conhecimentos imaginários para os conhecimentos reais, nos tornando futuras profissionais críticas.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Adriane Reis de MOURÃO, Tânia Fontelene. **Trabalho de mulher: mitos, riscos e transformações**. São Paulo: LTr, 2007.

BARROS, Alice Monteiro de. **Contatos e regulamentações especiais de trabalho: peculiaridades, aspectos controvertidos e tendências**. 2ª ed. São Paulo: LTr, 2002.

BARROS, Alice Monteiro de. **A mulher e o Direito do Trabalho**. São Paulo, LTr, 1995.

BAUER, Carlos. **Breve história da mulher no mundo ocidental**. São Paulo: Xamã, Edições Pulsar, 2001.

BOLETIM DIEESE. **A situação das mulheres em mercados de trabalho metropolitanos**. São Paulo: DIEESE, 2002.

BOSSA, Sônia. **Direito de Trabalho da mulher no contexto social brasileiro e medidas antidiscriminatórias**. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.

BRASIL, Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília. DF: Senado, 1988.

BRANDÃO, Margarida Luiza Ribeiro; BINGEMER, Maria Clara L. **Mulher e Relações de Gênero**. São Paulo: Loyola, 1994.

BRITO FILHO, José Cláudio Monteiro de. **Discriminação no trabalho**. São Paulo: LTr, 2002.

CABRAL, Karina Melissa. **Direito da Mulher de acordo com o novo Código Civil**. Ed. de Direito. 2004.

CALIL, Lea Elisa Silingowschi. **História do Direito do Trabalho da mulher: aspectos históricos sociológicos do início da República ao final do século**. São Paulo: LTr, 2000.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito Constitucional**. Coimbra: Almedina, 1993.

CARLOS, Vera Lúcia. **Discriminação nas relações de trabalho**. São Paulo: Método, 2004.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2001.

Convênio DIEESE/SEADE, EM/FAT e convênios regionais. PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego. Elaboração: DIEESE (Boletim DIEESE, Especial-8 de março de 2002).

COUTINHO, Aldacy Rachid. **Relações de gênero no mercado de trabalho: uma abordagem da discriminação positiva e inversa**. Disponível em < <http://www.internetlex.com.br>>. Acesso em: 25 set. 2010.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. **O direito à diferença: as ações afirmativas como mecanismo de inclusão social de mulheres, negros, homossexuais e pessoas portadoras de deficiência**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

CRUZ, Maria Helena Santana. **Trabalho, gênero, cidadania: tradição e modernidade**. São Cristovão: UFS; Aracajú: Fundação Oviêdo Teixeira, 2005.

**Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948**. Site: [http://www.unicef.org/brazil/pt/resources\\_10133.htm](http://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm). Disponível em: 22 set. 2010.

DEL PRIORE, Mary; BASSANESI, Carla (Orgs.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000

DUARTE, André. **O pensamento à sombra da ruptura: política e filosofia em Hannah Arendt**. São Paulo: Paz e Terra: LTr, 2000.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta Brasileira Augusta: a pioneira do feminismo brasileiro**. Recife, 2006.

Experiências e Desafios – Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher CEDAW/ONU (Relatório Bienal de Participação. 2008 p. 25-27.

FILHO, Manoel G. Ferreira. **Comentários à Constituição de 1967**. Vol. 3, p. 191.

FRASER, Nancy. **“Políticas feministas na era do reconhecimento: uma abordagem bidimensional da justiça de gênero**. Tradução de Heloísa Eugênia Villela Xavier”. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 2002.

GALUPPO, Marcelo Campos. Igualdade e diferença. **Estado democrático de direito a partir do pensamento Habermas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2002.

GUATTARI, Félix; ROLNICK, SUELY. **Micropolítica: cartografia do desejo**. Petrópolis: Voges, 1986.

LOURO, Guacira Lopes. **“Gênero: questões para a educação”**. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra (Orgs.). **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, Editora 34, 2002.

MAGANO, Octávio Bueno. **Manual de Direito do trabalho: Direito Tutelar do Trabalho**. São Paulo: LTr, 1987, p.79-80.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. São Paulo: Atlas, 2003, p. 305.

MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: DIFEL, 1992.

MELLO, Marco Aurélio. “**A igualdade e as ações afirmativas**”. Cidadania e justiça, 2º semestre, 2002.

MEYER, Dagmar Estermann. **Escola, currículos e produção de diferença e desigualdade de gênero. Cadernos temáticos – gênero, memória e docência**. Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Secretaria Municipal de Educação, p. 32, 2001.

MELMAN, Charles. **Alcoolismo, Delinquência, Toxicomania: uma outra forma de gozar**. São Paulo: Escuta, 2000.

MULHER E TRABALHO. **O desemprego feminino na região metropolitana de São Paulo**. São Paulo: SEADE, 2001, p.3.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito de Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2001.

NASCIMENTO, Sônia Aparecida Costa. **O trabalho da mulher**. Das proibições para o direito promocional. São Paulo: LTr, 1996.

NEVES, Magda de Almeida. “**Reestruturação produtiva, qualificação e relação de gênero**”. In: ROCHA, Maria Isabel Baltar da (Org.). Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios. ABEP NEPO/UNICAMP e CEDEPLAR/ UFMG. São Paulo: Editora 34, 2000.

NOVAIS, Denise Parcello Valente. “**Discriminação da mulher e direito do trabalho: da proteção a promoção da igualdade**”. São Paulo: LTr, 2005.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. “**Declaração da OIT sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seus segmentos**”. Disponível em: < <http://www.ilo.org>.> Acesso em 10 out. 2010.

PERROT, Michekke; Georges, Duby. **Histórias das mulheres**. Séc.XIX. vol. IV, São Paulo, Ed. Brasil, 1986.

RAGO, Margareth. “**Trabalho, feminino e sexualidade**”. In: DEL PRIORI, Mary (Orgs.). História das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 1997.

REID, Elizabeth. **Revista do Direito do Trabalhador**, n. 14, Revista dos Tribunais, ano III, jul/ago, 1978, p. 53-54.

**POLÍCIA MILITAR EM REVISTA**. 1ª ed. PMSE, 2010.

Projeto da Lei Orgânica da Polícia Militar de Sergipe.

ROSALDO, Lamphere. **A mulher, a cultura, a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

SAAD, Eduardo Gabriel. **CLT comentada**. 14ª ed. São Paulo, LTR, 1981.



SAFFIOTI, Heleieth Iara. Bongiova. **“Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

SCOTT, Joan. **“Gênero: uma categoria útil de análise histórica”**. Revista Educação e realidade, Porto Alegre, n. 16, v. 2, jul./ dez. 1990.

SINA, Amália. **Mulher e Trabalho: O desafio de conciliar diferentes papéis na sociedade**. São Paulo. Saraiva, 2005.

SOARES, Bárbara. **Mulheres policiais: impactos da participação feminina nos quadros das policiais militares brasileiras**. Pesquisa em desenvolvimento. Centro de Estudo de Segurança e Cidadania. **Universidade Cândido Mendes Fundação Ford**. Coordenadora Regional - Rio Grande do Sul.

TABORDA, Maren Guimarães. **“O princípio da igualdade em perspectiva histórica: conteúdo, alcance e direções”**. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro, n. 211, jan. / mar. 1998.

VERUCCI, Florisa. **O direito da mulher em mutação: os desafios da igualdade**. Belo Horizonte: Del Rey, 1999.

Biblioteca on-line: Disponível no site: [www.direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br). Acesso em 28 de set. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: <http://www.cfemea.org.br/pdf/D4377.pdf>. Acesso em 30 de set. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: <http://www2.mre.gov.br/dai/trabalho.htm>. Acesso em 3 de out. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: <http://universia.com.br/universitario/materia.jsp?materia=8458>. Acesso em 14 de out. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: [http://www.universodamulher.com.br/index.php?mod=mat&id\\_materia=10038](http://www.universodamulher.com.br/index.php?mod=mat&id_materia=10038). Acesso em 23 de out. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: <http://www.icpg.com.br/artigos/rev02-05.pdf>. Acesso em 27 de out. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site: <http://www.portaldafamilia.org/artigos/artigo448.shtml>. Acesso em 29 de out. 2010.

Biblioteca on-line: Disponível no site:  
<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=2534>. Acesso em 31 de out. 2010.

O Roteiro de Entrevista é destinado às policiais militares de Propriá Sergipe, com o intuito de adquirir informações mais precisas sobre a realidade destas profissionais.

## **PERGUNTAS**

Data da entrevista:

Entrevistadora(s):

Nome da entrevistada:

Idade:

Sexo:

Escolaridade:

Cargo atual na Corporação Militar:

Quais os requisitos exigidos para se tornar uma policial militar?

Como foi o início de sua carreira?

Quais os pontos positivos e negativos da sua profissão?

Quais as atividades desenvolvidas como profissional de Segurança Pública da Polícia Militar?

Como é a sua relação com os seus colegas de trabalho e com a Sociedade Civil?

Existem dificuldades e preconceitos enfrentados pela mulher militar no seu âmbito de trabalho? Quais são?

Qual é a visão de sua família referente à sua profissão?

Como é feita a conciliação do seu trabalho com a família?

Em sua opinião existe diferença entre homem e mulher policial? Quais são?

O que você acha das limitações de vagas para mulheres nos concursos públicos da Polícia Militar?

Qual é a sua visão sobre a inserção da mulher em funções que antes somente eram destinadas aos homens?

Esta satisfeita com sua profissão?

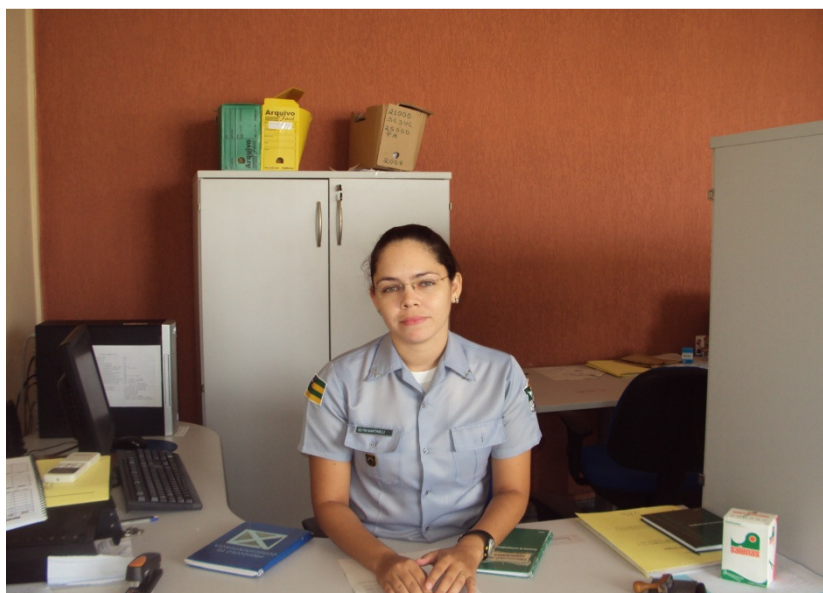
O que almeja daqui para frente?

Que conselho daria a quem sonha em esta em sua profissão?

## **FOTOS DAS PESQUISAS DE CAMPO**



**Imagem frontal do IBGE em Aracaju - SE**



**Policia militar Martinelle Santos da Paixão de Aracaju**



**Alunas: Ana Cristina e Pricylla Kariny, com a policial militar**



**Policial militar Willia Sandra de Aragão Azevedo Silva de Aracaju**



**Alunas de Serviço Social com a policial militar**



**Policial militar Dulciana Resende Góis de Aracaju**



**Imagem do uniforme da policial militar gestante**



**Tenente Coronel Fátima Cristina de Aracaju**





**Jean Gledson da Silva- Secretário Municipal de Proteção Sócio Patrimonial de Propriá**



**Alunas de Serviço Social com guardas municipais**



**Imagem frontal da Polícia Civil em Propriá - Sergipe**



**Estudantes de Serviço Social com o Delegado Regional da Polícia Civil de Propriá**



**Imagem frontal do 2º Batalhão da Polícia Militar “Cel. João Barreto Mota”**



**Imagem lateral do 2º Batalhão da Polícia Militar “Cel. João Barreto Mota”**



**Campo dos oficiais militares da Polícia Militar de Propriá**



**Imagem dos alojamentos dos oficiais militares de Propriá-SE**



**Oficiais militares de Propriá-SE**



**Policia militar desempenhando suas atividades**



**Policiais militares com alunas da Universidade Tiradentes**



**Sala administrativa da Polícia Militar**



**Alunas da Universidade Tiradentes com o Capitão Antônio Carlos Araújo da Polícia Militar de Propriá**

## DECLARAÇÃO

Eu, Magnólia Nascimento Rocha, brasileira, casada, residente à Avenida Manoel Dantas, 604, em Cedro de São João, graduada em Letras – Português/Inglês, com diploma registrado pelo MEC e UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS sob número 695 e pós-graduada em curso de Especialização “Lato Sensu” em Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Texto pela FACULDADE ATLÂNTICO, com diploma registrado sob nº 1.760, declaro que nos dias 4, 5 e 6 de novembro de 2010, fiz a correção ortográfica e textual do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) das alunas Ana Cristina Nascimento Silva, Claudja Matos Costa e Pricylla Kariny Maria Rodrigues Moura, estando este devidamente corrigido e em perfeito estado para ser entregue ao acervo da Universidade Tiradentes.

---

Assinatura da Declarante